SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 15 de junho de 2018 às 09h00 horas no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para Contratação de Calceteiro para calçamento de duas Ruas, Otacílio Vezzosi e Rua Valter Antolini , para a Secretaria de Obras. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 28 de maio de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:976168CA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA / RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2018
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para comparecer no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegria, para assumir a vaga a qual concorreu. No prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, devera apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Classificação	Nome	Cargo
1°	Glaucios Herpich Machado	Agente Administrativo

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (documentos originais e/ou autenticados)
* cópia da carteira de identidade (frente e verso); * cópia do cpf (frente e verso); * cópia do titulo de eleitor e comprovante da última eleição (frente e verso); * cópia do comprovante de quitação militar (sexo masculino); * cópia autenticada-registrada em cartório do comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (diploma-histórico escolar). * cópia da carteira e comprovante de pagamento do conselho de classe de acordo com o cargo; * atestado médico (médicos do município); * declaração de residência registrada em cartório (anexo de comprovante de recibo de luz ou água e telefone); * 1 foto 3x4; *carteira profissional ctps; * cartão pis/pasep; *cópia da certidão de casamento ou nascimento; *cópia da certidão de nascimento – filhos; *cta. bancária banrisul (levar no banco, recibo de luz, cpf e identidade para abrir conta salário); *declaração de bens. *declaração de dependentes para imposto de renda. *declaração negativa de antecedentes criminais - delegacia civil *declaração de que não acumula cargo público. *declaração da ficha limpa (conforme modelo disponibilizado pela prefeitura). *alvará de folha corrida judicial. *certidão criminal eleitoral; *certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau para os efeitos de verificação de enquadramento na lei federal complementar; *certidão judicial criminal negativa;
Alegria/RS, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:804C9936

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias e Gabinete do Município de Alegria- RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 13 do mês de junho do ano de 2018**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos

fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br. Alegria –RS, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:E3FD5FCE

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de documentos de arrecadação municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de junho de 2018 e término em 31 de maio de 2019. Com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), por mês de serviço prestado, totalizando a importância de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no inciso VII do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores. **Contratada**: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS - SICREDI NOROESTE RS, inscrita no CNPJ nº 89.049.738/0001-57, com base no artigo 24 inciso VII da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 28 de maio de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:06D6A0EA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATO Nº 106/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. LICITAÇÃO DISPENSA nº 038/2018. Vigência – 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2018, com termino no dia 31 de maio de 2019. Valor do: O Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), por mês de serviço prestado de qualquer espécie, totalizando o valor por 12 (doze) meses a importância de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **CONTRATADA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS - SICREDI NOROESTE RS, inscrita no CNPJ sob o n° 89.049.738/0001-57. Data: 28.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A881BEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Emílio Steffens Moraes. **Objeto:** Locação de um apartamento residencial com área global de 106,97 m², Matrícula 22.512 do RI da Comarca de Carazinho, bem como locação de box de garagem com área global de 16,52 m², matrícula 22.497 do RI de Carazinho, que servirão de residência da Médica Anarelys González Mantínez, que está atuando no município por meio do "Programa Mais Médicos". **Pagamento:** Valor global de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 056.07.04/2018 e Dispensa nº 24/2018. **Prazo:** O prazo de locação é de 06 (seis) meses, a contar de 19 (dezenove) de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6644CA02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** FRANCIELI HAIDUK RIGO. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de informática (07UN de Impressora Multifuncional EPSON L575), de forma única. **Pagamento:** Valor global de R$12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais), conforme Pregão nº. 13/2018 e Processo Administrativo nº. 037.01.02.08/2018. **Prazo:** 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D27108E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MARCIANE TIBOLA HAACK. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de informática (03UN de Processador CPU COMPUSONIC/MRZTRI37100CD), de forma única. **Pagamento:** Valor global de R$5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais), conforme Pregão nº. 13/2018 e Processo Administrativo nº. 037.01.02.08/2018. **Prazo:** 15 (quinze) dias,a contar da data da assinatura.
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:537D48C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MEVEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Fornecimento e instalação de bens móveis (01 CASINHA DE BRINQUEDO EM MADEIRA, medindo 1,5mX2,5m. Com cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, distante do chão a 60cm, com escada de degraus e corrimão; 01 CASINHA DE BRINQUEDO EM MADEIRA, medindo 1,5mX1,5m, com escada de macaco na cobertura, distante do chão a 1m, com escorregador de madeiro grápia medindo 2,0mX0,35m e 01 TUNEL DE LIGAÇÃO, medindo 3,5mX0,65m, com cobertura de arcos e grades), a serem destinados à EMEI Cantinho da Criança, na sede do Município. **Pagamento:** Valor global de R$7.935,00 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais), conforme Processo Administrativo nº. 047.07.05/2018 e Dispensa 18/2018. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias.
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C4A129EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Elio Toso. **Objeto:** Locação de área equivalente a 35000m² do imóvel de matrícula 3.860 do RI da Comarca de Carazinho, o qual se destinará a extração de saibro para utilização na conservação e melhoria de estradas municipais. **Pagamento:** Valor global de R$7.000,00 (sete mil reais), conforme Processo Administrativo nº 049.07.07/2018 e Dispensa nº 19/2018. **Prazo:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, renovável por iguais períodos, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C13A8DB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Ivete Fátima Maggioni. **Objeto:** Locação de área equivalente a 35000m² do imóvel de matrícula 3.860 do RI da Comarca de Carazinho, o qual se destinará a extração de saibro para utilização na conservação e melhoria de estradas municipais. **Pagamento:** Valor global de R$7.000,00 (sete mil reais), conforme Processo Administrativo nº 050.07.07/2018 e Dispensa nº 20/2018. **Prazo:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, renovável por iguais períodos, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 28 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:678BA87C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CITTÀ INFORMÁTICA LTDA – EPP. **Objeto:** Prestação de serviços especializados para locação, manutenção, treinamento, consultoria e assistência técnica de softwares de gestão pública para atender aos setores da Administração Municipal. **Pagamento**: Valor global de R$93.534,96 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R$7.794,58 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM acumulado no período (1,89%). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de maio de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9628EA59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3174

"DENOMINA A PRAÇA NO BAIRRO DUAS FIGUEIRAS, DE PRAÇA SEBASTIÃO FONTELA MACHADO.

ARLINDO LUIZ SLAYFER, *Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica denominada a Praça do Bairro Duas Figueiras, localizada na confrontação entre as ruas Fernando Ferrari e Antônio Carlos Andrade e Silva, de Praça Sebastião Fontela Machado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:F3877D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3175

"DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO MARINGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARLINDO LUIZ SLAYFER, *Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada na Rua Ipiranga entre Av. Maringá e a Rua Eça de Queiroz, no Bairro Maringá, de Praça CALEBE OLIVEIRA DE LARA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:82AA18B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3173

"DENOMINA A PRAÇA NO BAIRRO MARINGÁ DE PRAÇA EDSON SIGNOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARLINDO LUIZ SLAYFER, *Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica denominada a Praça do Bairro Maringá, localizada entre as Ruas Bernardino Machado de Moraes e Jaci Zanin, de Praça Edson Signor.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:31D66131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2018

Contrato nº 039/2018, Concorrência Pública nº 001/2018, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO "ÁREA AZUL", SMSMU, Contratada: Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli - ME, O percentual de repasse ao Município é de 15,56 % (quinze vírgula cinquenta e seis por cento) aplicado à receita bruta obtida na exploração mensal do estacionamento rotativo pago “área azul”.

Alvorada, 29 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6378D3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de salgadinhos de festa, torta, docinhos e salgados que atenderão à demanda das Casas de Acolhimento, Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) e demais serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC) nos eventos comemorativos; sendo a data da disputa de preço o dia **18 de junho de 2018, às 09 horas.**
O edital encontra-se à disposição, no site *alvorada.atende.net (Consulta de Licitações)*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:5DF5B5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1042/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 14050/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Fernanda Weber Dias, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2018109085, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8D31B89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1076/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 083/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Maria Inês Dalpias Oliveira, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 1990000742, lotada na SecretariaMunicipal de Educação a contar de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E056E413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1041/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 13798/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Caroline de Lima Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.º 2017108785, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 27 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DF3D29D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1095/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 14282/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Márcio Cristiano Portal, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2017108684, lotado na SecretariaMunicipal de Governo e Gabinetea contar de 03 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:24DC0138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0976/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 13281/2018,

Resolve:

Exonerar a servidora Ângela Regina Amorim da Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 2017108789, lotada na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 24 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0364D5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1089/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 14129/2018,

Resolve:

Exonerar o servidor Rodrigo Guimarães Arteaga, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, matrícula funcional n.º 2017108804, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 03 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F7D8E5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MAIO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 040/2017 D, Pregão Eletrônico nº 057/2017, Objeto: Aquisição de equipamentos para parques infantis, incluindo montagem e instalação de brinquedos pró-infância e playgrounds para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Alvorada, SMED, Contratada Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Qtde	Un	Preço Unit.
07	Parque com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo mínimo 9x9cm, revestido com acabamento de polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contemplando o parque.	20	un	R$ 9889,00

Alvorada, 29 de maio de 2018.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:2301CDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS MAIO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 018/2018, Pregão Eletrônico nº 018/2018, Objeto: Aquisição de software Autodesk AutoCAD 2018, new single-uder 3-Yr subscription SPZD ELD, com Licença para 03 (três) anos**,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPH) e Secretaria Municipal de Educação (SMED), Contratada MAPDATA – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do Material	Qtde	Un	Preço Unit.
07	Autodesk AutoCAD 2018 New single-user 3 – Yr Subscription ELD – Licença para 3(três) anos. Marca: AUTODESK	13	un	R$ 12.740,00

Alvorada, 29 de maio de 2018.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:B3E9AB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS MAIO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016 H, Concorrência nº 001/2016, Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de maio de 2018 até o dia 20 de julho de 2018 e o prazo de execução, por mais 43 (quarenta e três) dias, a partir do dia 18 de abril de 2018 até o dia 04 de junho de 2018, SMED, Contratado: T.S.A. Consultoria e Engenharia Eireli - EPP

Alvorada, 29 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:94A1F948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.247/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 15.883/2018, ao servidor Flavio Brecher Muller, Professor de Educação Física, matrícula nº 2002101853, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 24 de junho de 2018 a 22 de junho de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:670FA13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.244/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 16.738/2018, a servidora Vera Lúcia Menezes Vieira da Luz, Professora CAT, matrícula nº 1998100272, Licença Gala, no período de 18 de maio de 2018 a 22 de maio de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 24 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:021FF6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.245/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 16.675/2018, a servidora Vanessa Amorim Rossoni, Professora de Geografia, matrícula nº 2010104596, Licença Maternidade, no período de 18 de maio de 2018 a 13 de novembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:7EFEAF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.246/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Gabriel Marchetto Oliveira, Desenhista Projetista, matrícula nº 2010104693, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 23 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:C5698541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Que o disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores que realizam o Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, por serem considerados essenciais.

Art. 3º - O Conselho Tutelar será na forma de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de maio de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:DB94ECFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 177/2018

Aos
Servidores efetivos do Município de Arroio dos Ratos.

Prezados (as) senhores (as):

Venho por meio deste, informar que em decorrência do do Decreto 023/2018 de 24 de maio de 2018, a eleição para presidente do CMP/FAPS será adiada para data ainda a se definir.

Cabe ressaltar que os candidatos farão alguns encontros antes da referida eleição para expor seus planos de ação aos servidores.

Atenciosamente.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:119D31C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2018

15/05/2018- Portaria nº 611/2018- Remove o servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, Cargo de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:AE37AF58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 623/2018

17/05/2018- Portaria n° 623/2018- Concede ao servidor, PAULO CESAR TASSONI DA SILVEIRA, matricula 227, Auxílio Doença, a contar de 16/04/2018 até 15/07/2018, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:56304086

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 621/2018

17/05/2018- Portaria n° 621/2018- Prorroga a Portaria n°516/2018, da servidora SELVALINA SILVA KOLLER, matricula 2632, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 10/05/2018 a 09/07/2018, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:FF0B037C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 622/2018

17/05/2018- Portaria n° 622/2018- Prorroga a Portaria n°517/2018, da servidor EGON ROQUE THIEL, matricula 1805, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 13/05/2018 a 12/07/2018, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:A2B221A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 624/2018

17/05/2018- Portaria n° 624/2018- Prorroga a Portaria n°342/2018, da servidora CARLA SIMONE TASSONI DE SOUZA, matricula 2029, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 10/05/2018 a 09/07/2018, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:DB8DBE9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 617/2018

17/05/2018- Portaria n° 617/2018- Concede a servidora ROSANA NEVES DO CARMO, Matrícula nº 2675, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 18.03.2013 à 17.03.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:74E86438

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 618/2018

17/05/2018- Portaria n° 618/2018- Concede a servidora ROSANA NEVES DO CARMO, matrícula 2675, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª Parcela, referente ao 1º Quinquênio compreendido 18.03.2013 à 17.03.2018 concedida pela Portaria nº 617/2018, em PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:0F396BB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 613/2018

16/05/2018- Portaria n° 613/2018- Concede Licença Prêmio a servidora TEREZINHA DE LOURDES SCOPEL, matrícula n° 1845, por 01 (um) mês, referente ao 1° Quinquênio compreendido no período de 05/11/2007 à 04/11/2012, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 1204/2015, a contar de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:4D89EFBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PORTARIA Nº 492 DE 28 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 492 DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Representantes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Augusto Pestana

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1008 de 08 de Agosto de 2006, nomeia os Representantes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Augusto Pestana, ficando assim constituído:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Titular: Elvio João Spies
Suplente: Miguel Riethmuller

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Rafael Kogler Schneider
Suplente: Fabio Venicius Rui

Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Arlan Schwerz
Suplente: Marilei Helbich

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Graciela Liara Pascoal Oliveira
Suplente: Ana Paula Pinto Severo de Castro

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ariberto Hintz
Suplente: Guinter Marcos Rossner

Engenheiro do Município:
Titular: Ângela G.C. Zucolotto
Suplente: Clóvis R. Conrad

Brigada militar:
Titular: Camila Leticia Crzethota
Suplente: Marlon Siqueira dos Reis

Associação Comercial e Industrial do Município – ACIAP
Titular: João Marcos de Moura
Suplente: Fabiana Ricoy Sá

Associação de Produtores Recanto da Produção:
Titular: Clovis José Scheer
Suplente: Marli Mendonça

Associação Universitária:
Titular: André Fagundes
Suplente: Katuay Zarth

ACADESCA:
Titular: Rudi Papke
Suplente: Ademar Lambert

EMATER/RS:
Titular: Mariglai G. Zambra Messerschmidt
Suplente: Fabio Junior Santiago Toledo

Centro Cultural Alemão 25 de Julho
Titular: Balthazar Rhoden
Suplente: Luiz Wildner

Associação dos Artistas Plásticos e Artesãos:
Titular: Zeni Moura Vianna
Suplente: Carlos Guterres

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 28 MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 28 DE MAIO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:95095344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº17/2018

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN-ME
CNPJ: 88.206.446/0001-18
Objeto O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula primeira do Contrato nº 17/2018, em relação ao item 86, que sofrerá acréscimo de quantidades de 24,39%, passando de 41 unidades de Café embalado a vacuo, em po e moido – pacote com 500 gramas com validade de no mínimo 01 ano, marcar Sollus, no valor de R$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos), cada pacote, para 51 unidades

Augusto Pestana 28 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C9C9706E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 28 de maio de 2018 a 26 de junho de 2018 (30 dias), a Conselheira Tutelar Grasielli Fabro de Lima**,** sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:089F3CEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 25 DE MAIO DE 2018

Concede Licença a servidora municipal para exercer Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 2985, de 23 de setembro de 2011 e 2.616, de 21 de dezembro de 2006, e considerando o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar, resolve:

Art. 1º Conceder licença a servidora municipal Edileuza Rodrigues de Melo, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão 01, Classe C, para exercer a função do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, percebendo remuneração do cargo de servente como se em efetivo exercício estivesse, conforme opção da servidora, sendo a referida licença no período de 28 de maio de 2018 a 26 de junho de 2018, em substituição a conselheira tutelar titular Grasielli Fabro de Lima, que estará em período de ferias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:168A522D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205, DE 25 DE MAIO DE 2018

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipal 3.256, de 22 de fevereiro 2018 e 3.304, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Jociane de Souza Padilha**,** matricula 87.808.17-05, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – micro área 08, a contar de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 25 de maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C8574400

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 22/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas das Secretarias Municipais.

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 12/06/2018

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 28 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:217B7371

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 19/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NO VEÍCULO FIAT DUCATO, PLACA IXQ 4020 ANO E MODELO 2016

EMPRESA VENCEDORA:

1-TCA-TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ:08.389.661/0001-62
VALOR: R$17.800,00(Dezessete mil e oitocentos reais).

Barra do Guarita, 28 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1A33203C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **11 de junho de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de geologia. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por

meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 28 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:FAB8C600

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **11 de junho de 2018, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é a aquisição de blocos de PAVS e serviços de pavimentação para Programa de Pavimentação Comunitária. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 28 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:564937D1

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS EM ÂMBITO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FABIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal n. 12.608/2012 e
CONSIDERANDO a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis, que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pela Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível dos reservatórios da Prefeitura Municipal e dos Postos de Combustível situados no Município;
CONSIDERANDO que o Município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual, não dispondo atualmente de reservas de combustível;
CONSIDERANDO que o Município é o responsável pela coleta de lixo e transporte de pacientes para grandes centros, em atendimento de urgência e emergência;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, notadamente o elevado custo que o Município teria para comprar combustível nesse momento de escassez;
CONSIDERANDO, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde, inclusive em homenagem ao postulado da preservação da vida e da saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Bom Princípio, a partir da publicação deste expediente, que vigerá até que a situação do desabastecimento de combustível seja revertida, visando economizar recursos para a área essencial, conforme segue:
§1º - As aulas da rede municipal e o transporte escolar oferecido pelo Município ficarão suspensos, a contar de 28/05/2018;
§2° - A suspensão das aulas da rede municipal de ensino será compensada ao longo do ano escolar de 2018, até o cumprimento do número mínimo de dias letivos exigidos pela lei federal 9.394/96;
§3º - Ficam suspensas as obras que necessitem do uso e/ou apoio das máquinas e caminhões do Município, a contar de 25/05/2018;

Art. 2º - Não serão paralisados os serviços da área de saúde, exceto na hipótese de absoluta falta de combustível para o abastecimento dos veículos da referida área.
Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos do Município:
I- Fica determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;
II- Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto;
III- Ausências de servidores no serviço deverão ser justificadas à chefia imediata.
IV- Atendidas as condições do § 3°, a ausência de servidores no serviço será proporcionalmente descontada nos vencimentos mensais, sem implicar em desobediência funcional.
Art. 4°- São declarados de utilidade pública para fins de aquisição direta de combustíveis, no município de Bom Princípio, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, necessários para abastecimento de veículos públicos próprios ou de empresas contratadas, para atendimentos emergenciais.
Art. 5º - As medidas de que trata o presente Decreto terão duração até a cessação das circunstâncias emergências que o justificam, não podendo exceder, em hipótese alguma, a 180 dias (cento e oitenta dias).
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, 24 de maio de 2018.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

TIAGO GUILHERME BACKES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Stefane Muller
Código Identificador:43150014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de separação, reciclagem, coleta em 90 pontos de entrega voluntária (PEV's), beneficiamento de plástico, gerenciamento dos resíduos oriundos do Programa "Caco Treco" e trituração da poda de árvores, na Central de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Campo Bom, conforme Memorial Descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 28/06/2018, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5100FA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO_FASE HABILITATÓRIA_TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Bom, em conformidade com o projeto básico do Anexo II, que é parte integrante e indesmembrável deste edital. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, em que a empresa licitante Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda. - EPP foi considerada HABILITADA no certame, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86732D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.506, DE 24 DE MAIO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.155, DE 16 DE MAIO DE 2016, JÁ ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.504, DE 08 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a descrição do imóvel objeto do Decreto Municipal 6.155/2016, já alterado pelo Decreto Municipal nº 6.504/2018, constou erroneamente a descrição da Coordenada do Vértice "J".

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 6.155, de 16 de maio de 2016, já alterado pelo Decreto Municipal nº 6.504/2018, de 08 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN (Sociedade Mista, inscrita no CNPJ sob n° 92.802.784/0001-90), objetivando a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, um imóvel com as seguintes características:

"Duas casas de madeira de (40,00m²) de área construída, cada uma, simples, coberta com telhas de barro, dois galpões de madeira, bruta, tipo estrebaria, com (160,00m²) e (149,00m²), respectivamente, construídas antes de 1964, e uma área rural, situada na Zona de Expansão Urbana Leste, localizada ao norte do Bairro Mônaco, com a área superficial de 29.062,55m² (vinte e nove mil e sessenta e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), que partindo do Vértice "A" , ponto localizado no extremo Norte da área, na interseção da divisa de terras de Antônio Carlos da Silva, e terras de Valter Foerster e Oscar Foerster , com linhas perimetrais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS 2000 e pela coordenada UTM E (496.834,660m) e N (6.716.637,486m) referida ao mediano central 51°WGr; na configuração Oeste, seguindo com a distância de 217,20 metros em linha reta confrontando-se com terras de Antônio Carlos da Silva matrícula n° 10.331, chega-se no Vértice "B", de coordenadas E (496.882,698m) e N (6.716.425,664m) confrontando-se com terras de Antônio Carlos da Silva, matricula n° 10.331; deste, na configuração Sul, seguindo a distância de 90,96 metros, chega-se ao Vértice "C" de coordenadas E (496.971,313m) e N (6.716.405,127m), confrontando com terras da Associação Comunitária e Habitacional Recanto da Paz de Campo Bom, matrícula n° 17.545 coincidente com a linha que divide a zona urbana e a zona rural do município; deste, seguindo a distância curvilínea de 23,13 metros, chega-se ao Vértice "J" de coordenada E (496.992,961m) e N (6.716.413,084m), confrontando-se com o alinhamento do lado ímpar da Estrada do Mônaco; deste, na configuração Norte, seguindo a distância de 7,60 metros, confrontando-se com a área da matrícula n° 23.711 de propriedade de Spirity Empreendimentos Imobiliários Ltda.; chega-se ao Vértice "I", de coordenadas E (496.985,397m) e N (6.716.413,875m); deste, seguindo a distância de 206,10 metros, confrontando-se com a área da matrícula n° 23.711 de propriedade de Spirity Empreendimentos Imobiliários Ltda.; chega-se ao Vértice "H", de coordenadas E (497.007,443m) e N (6.716.618,793m); deste, na configuração Norte, seguindo a distância de 173,79 metros, confrontando-se com terras de Valter Foerster e Oscar Foerster matrículas n° 18.515 e 20.757, chega-se no Vértice "A", ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:02259107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018.

Objeto: Concessão Administrativa de uso de espaço público fornecido, implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários no Município de Campo Bom. Data e Horário: 02/07/18, às 14h00min. Local: Departamento de Licitações e Compras no Centro Administrativo Municipal – Avenida Independência, 800 – Centro – Campo Bom/RS. Informações e retirada dos editais no mesmo endereço assinalados acima, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a quinta e das 07h30min e 13h30min às sextas-feiras diretamente ou através do telefone (51) 3598-8683 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:75B65474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018.

Objeto: Aquisição de máquina de lavar, motocicleta e de itens diversos para premiação da campanha "comprar aqui é bom demais", conforme Anexo I – Termo de Referência. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 11/06/18 às 13h30min., devendo as

propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9DEF159C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário para a execução de reforma na Estação Rodoviária do Município, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme memorial descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 15/06/2018, às 09h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4E8D5794

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica da reforma da cozinha, banheiros, lavanderia e implantação do telheiro na sede do Corpo de Bombeiros no município de Campo Bom, conforme memorial descritivo. Data/horário de abertura dos envelopes: 13/06/2018, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9BCEAE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de extensão de rede de BT para iluminação pública na Avenida Pernambuco e na Rua Simone Rambor, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme memoriais descritivos. Data/horário de abertura dos envelopes: 14/06/2018, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1D21338E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018.

OBJETO: Concessão onerosa de 01 (um) espaço físico com 43,00 m2, designado para a instalação de lanchonete e 06 (seis) salas destinadas a instalação de lojas comerciais com 07,00 m2 no interior da Estação Rodoviária Hélio Nelson Weis, situado à Av. Brasil, nº 4.000 (esquina com Av. dos Estados), bairro Centro e 01 (uma) sala destinada a instalação de loja de gêneros alimentício com 10,35 m² na edificação do Parque Municipal da Integração Arno Kunz, situado à Av. dos Estados esquina com Av. Adriano Dias, bairro Centro, no Município de Campo Bom – RS. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório em epígrafe restou DESERTO. A Ata de Abertura/Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 28 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:924ED247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 009/2018 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – CR 1026..844-51, dia 11/06/2018 às 10 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 29 de maio de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:7D7E7D8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devido à greve de caminhoneiros, torna público a retificação do Edital, nos seguintes termos:
1 – Fica alterada a data para abertura de envelopes prevista no preâmbulo para às 9h do dia 15 de junho de 2018;
Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 28 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9410E65D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 03/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devido à greve de caminhoneiros, torna público a retificação do Edital, nos seguintes termos:
1 – Fica alterada a data para abertura de envelopes prevista no preâmbulo para às 9h do dia 14 de junho de 2018;
Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 28 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A9514340

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devido à greve de caminhoneiros, torna público a retificação do Edital, nos seguintes termos:
1 – Fica alterada a data para abertura de envelopes prevista no preâmbulo para às 9h do dia 18 de junho de 2018;
Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 28 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:FD36E931

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devido à greve de caminhoneiros, torna público a retificação do Edital, nos seguintes termos:
1 – Fica alterada a data para abertura de envelopes prevista no preâmbulo para às 9h do dia 19 de junho de 2018;
Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 28 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:91E7D688

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 04/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devido à greve de caminhoneiros, torna público a retificação do Edital, nos seguintes termos:
1 – Fica alterada a data para abertura de envelopes prevista no preâmbulo para às 9h do dia 13 de junho de 2018;
Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 28 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:C014BAB9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devido à greve de caminhoneiros, torna público a retificação do Edital, nos seguintes termos:
1 – Fica alterada a data para abertura de envelopes prevista no preâmbulo para às 9h do dia 20 de junho de 2018;
Ficam ratificados os demais termos do Edital e Retificação, a exceção dos itens acima, demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 28 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9E0DCEE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4399/2018

LEI Nº 4399/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
44905200.0000- 624 Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.000,00
Total.....
.....….R$ 25.000,00

Art. 2° - Para cobertura do ***Crédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **4928– Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**, através de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1E4EF120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4400/2018

LEI Nº 4400/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
31901100.0000-35 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….R$ 647.000,00
Total.....R$ 647.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
31900100.0000-27 Sentenças Judiciais…..……R$ 70.000,00
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
32902100.0000-29 Juros sobre a Dívida por Contrato……...R$ 66.000,00
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato…….R$ 451.000,00
12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
12.01 – Reserva de Contingência
2.998 – Reserva de Contingência
99999999.0000-526 Reserva de Contingência……...R$ 60.000,00
Total.....R$ 647.000,00

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
PREFEITO

EDSON ANTONIO SCHWAAB
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:4C2AA214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4401/2018

LEI N° 4401/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R$ 75.652,99 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) a título de recursos financeiros, a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto n° 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervencionista.
§1° - O valor será pago em 01 (uma) parcela, a contar da vigência desta Lei;
§2° - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.
Art. 2° - Os recursos serão destinados a custear as despesas da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, com folha de pagamento de pessoal e seus encargos (INSS e FGTS)**.**
Art. 3° - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.
Art. 4° - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Conveniada, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares e, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.
Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Recurso: 040 - ASPS
Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6F7AD04E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4402/2018

LEI Nº 4402/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 75.652,99 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
339039.0000-352 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica…...……R$ **75.652,99**
Total.....
.....R$ 75.652,99

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.030 Manutenção do Transporte de Pacientes para os Centros de Referência em Saúde
44905200.0000-317 Equipamento e Material Permanente…….....……R$ 75.652,99
Total.....
.....R$ 75.652,99

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E0710B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 123/2018

DECRETO Nº 123/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal da Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
31909100.0000 – 27 Sentenças Judiciais .....R$ 1.300,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Fundo Municipal de Saúde
2.032 Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família – ESF
31901100.0000- 379 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 460,00
09 – SECRWTARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HAB. E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
2.008 – PAIF – Serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
31901100.0000- 489 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 610,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2..047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
31901100.0000- 548 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 6.300,00
Total.....
....….....R$ 8.670,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal da Administração
2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
319080800.0000 – 34 Outros Beneficios Assistênciais.....R$ 7.600,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Fundo Municipal de Saúde
2.032 Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família – ESF
31900400.0000- 375 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 460,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HAB. E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
2.008 – PAIF – Serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
31900400.0000- 488 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 610,00
Total.....
.....R$ 8.670,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTONIO SCHWAAB
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D9BDE92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 124/2018

DECRETO Nº 124/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4399/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4399/2018, de 28 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
44905200.0000- 624 Equipamento e Material Permanente.....R$ 25.000,00
Total.....
.....R$ 25.000,00

Art. 2° - Para cobertura do **C*rédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **4928– Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**, através de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTONIO SCHWAAB
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2F97F928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 125/2018

DECRETO Nº 125/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4400/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4400/2018, de 28 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
31901100.0000-35 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil…….....…….R$ 647.000,00
Total.....
.....R$ 647.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
31900100.0000-27 Sentenças Judiciais…..…….....……R$ 70.000,00
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
32902100.0000-29 Juros sobre a Dívida por Contrato…….....……...R$ 66.000,00
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato…….....…….R$ 451.000,00
12 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
12.01 – Reserva de Contingência
2.998 – Reserva de Contingência
99999999.0000-526 Reserva de Contingência…….....……...R$ 60.000,00
Total.....
.....R$ 647.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
PREFEITO

EDSON ANTONIO SCHWAAB
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:143A4245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 126/2018

DECRETO Nº 126/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4402/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4402/2018, de 28 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 75.652,99 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
339039.0000-352 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica…….....…….R$ **75.652,99**
Total.....
.....R$ 75.652,99

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.030 Manutenção do Transporte de Pacientes para os Centros de Referência em Saúde
44905200.0000-317 Equipamento e Material Permanente…….....……R$ 75.652,99

Total.....R$ 75.652,99

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDSON ANTONIO SCHWAAB
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DA791548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2018

PORTARIA Nº 190/2018, de 24 de maio de 2018.

Ampliação carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e atendendo memorando da SMEC nº 120/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar em 20 (vinte) horas semanais a carga horária da servidora **CAROLINE FÁTIMA DELA FLLORA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na E.M.E.F Pedro Ferreira Bueno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:0D7CE8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2018

PORTARIA Nº 191/2018, de 28 de maio de 2018.

Designa Comissão Organizadora das festividades alusivas a Semana da Pátria, para o ano de 2018.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Comissão Organizadora das festividades alusivas a Semana da Pátria, para o ano de 2018, composta pelos seguintes membros:

•Cassiano de Souza Zanela
•Delmar de Albuquerque
•Edi Weber do Amaral
•Edson Antônio Schwaab
•José Adelar Milczarek
•José Nilton Sallet
•Potira Gomes Guimarães Wotrovski
•Thomas Breitenbach Scopel
•Vanderlei Vicente Sartori
•Erica Anair Sizsmann – Emater
•Maria Alzira Milczarek - Anvid
•Diva Maria Zanella – EEEF Rui Barbosa
•Luiz Flávio Rangel – EEEM Cecília Mireles
•Celso Martins – Igreja Assembleia de Deus
•Raphael Batatinha Castro - Igreja Católica Apostólica Romana
•Sandra Regina Germano dos Santos - CTG
•Ivanete Monteiro - CDL
•Antonio Olgi da Silva Martins - STR
•Gildo Parolin – Grupo 3ª Idade Amor a Vida
•Cindoval Wollmann - Grupo 3ª Idade Amar é Viver

Art. 2º – A Comissão poderá convocar servidores de Secretarias Municipais ou departamentos para auxiliar os trabalhos que se fizerem necessários.
I – Os servidores convocados para auxiliar nos trabalhos ficarão sob a coordenação do (a) Coordenador (a) ou de quem for indicado por este (a).
Art. 3º – A comissão disporá do tempo necessário para realizar o trabalho em todos os ambientes da Administração Municipal.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO –RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A0285A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2018

PORTARIA Nº 192/2018, de 28 de maio de 2018.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados da remuneração do servidor **PAULO ROBERTO DA COSTA,** matrícula nº 2473, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado junto à Secretaria da Agricultura, por faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º - As faltas referem-se ao período de 01 de maio à 27 de maio de 2018, perdendo a remuneração dos dias de faltas ao serviço, bem como o dia de repouso da respectiva semana.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 28 DIAS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DE53070B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2018

PORTARIA 193/2018, de 28 de maio de 2018.

Exonera Servidor Paulo Roberto da Costa.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento protocolado sob nº 598/2018, de 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Servidor **PAULO ROBERTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:65E7755F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.538, 28 DE MAIO DE 2018

Prorroga por prazo indeterminado o Decreto Nº1.536, de 24 de maio de 2018 que *Declara "**Situação de Emergência**" no Município de Coxilha, em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis decorrente da greve dos motoristas de transporte rodoviário, bem como das consequências daí advindas para a manutenção de serviços públicos essenciais, e dá outras providências*.
ILDO JOSÉ ORTH, Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a continuidade da paralisação nacional dos motoristas de transporte rodoviário que ocorre desde o dia 21 de maio de 2018 e sem data para término, que culminou no desabastecimento dos reservatórios do Poder Executivo Municipal, da distribuição de combustíveis no território municipal, bem como de municípios vizinhos, o que implica na impossibilidade de ofertar regularmente vários dos serviços públicos essenciais de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, como o transporte escolar e de pacientes e demais fatores constantes no Decreto Municipal Nº 1.536/2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por **prazo indeterminado** o Decreto Municipal Nº1.536, de 24 de maio de 2018, que *Declara "**Situação de Emergência**" no Município de Coxilha, em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis decorrente da greve dos motoristas de transporte rodoviário, bem como das consequências daí advindas para a manutenção de serviços públicos essenciais, e dá outras providências*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 28 de maio de 2018.
ILDO JOSÉ ORTH - Prefeito Municipal. Publique-se, registre-se e cumpra-se; Em 28.05.2018.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:FAC4DB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 CONTRATO 66/2017

Espécie: Aditivo 02/2018 ao Contrato 66/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Juliana da Silva Gomes
Objeto: Prorrogação de Contrato de Técnica de Enfermagem
Valor: R$ 2.082,36
Vigência:21/11/2018
Data de Inicio: 22/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada Juliana da Silva Gomes

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:AB9E644B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

MUNICÍPIO DE COXILHA
PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 12 de junho de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de Pneus Novos para Motoniveladoras CASE 845 B e NEW HOLLAND 140B. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .
Coxilha/RS, 28 de maio de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:FEAD3D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 CONTRATO 65/2017

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 65/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratado: Vander Mascarenhas
Objeto: Prorrogação de Contrato de Motorista Operador
Valor: R$ 1.596,48 mensal
Vigência:21/11/2018
Data de Inicio: 22/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pelo Contratado Vander Mascarenhas

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:44A4C5A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O município de Crissiumal torna público aos interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes de proposta e

documentação referentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 042/2018 que tem como objeto a *contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, destinadas a manutenção da máquina nº 87 (Rolo Compactador XCMG XS 120 PD) e para a máquina nº 94 (Retroescavadeira Case 580L), foi* ***prorrogada*** *para o* dia 05/06/2018 *as 14:00 Horas*. Maiores informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br, ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 28 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:17010706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O município de Crissiumal torna público aos interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes de proposta e documentação referentes ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 043/2018 que tem como objeto a *contratação de empresa com fornecimento de serviços e materiais destinados a implantação de sistema de abastecimento de água na localidade de Esquina Uruguai (interior), foi* ***prorrogada*** *para o* dia 05/06/2018 *as 15:30 Horas*. Maiores informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br, ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 28 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CBCCBD6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2018 – Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos de concreto. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Artefatos de Cimento Mocelin Ltda, Catia Larssen e Tubolaje Tubos e Vidros Ltda.

Derrubadas/RS, 28 de maio de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:456E6E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 007/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes (Playgrounds/Parques Infantis), conforme Contrato de Repasse n° 862998/2017, celebrado entre o Município e o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município. Abertura: 15/06/2018, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, dentro do Portal Transparência, Publicações de Editais de Licitações ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 29 de maio de 2018.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:23B3E625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Segurança e Videomonitoramento
Data: 12 de Junho de 2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:4FD94C4F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluídos, para uso na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Data: 13 de Junho de 2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:5EC4D79B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 3.987 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta situação de emergência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea i, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível dos postos do município;

CONSIDERANDO que o município é o responsável por parte do transporte escolar da rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

CONSIDERANDO, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes.

D EC R E T A:

Art. 1°. Fica decretada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Dom Feliciano, a partir da publicação deste expediente, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, saúde e saneamento.
§1º. A partir do dia 28 de maio de 2018, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo município ficarão suspensos, com exceção das EMEIs (Escola Municipal de Educação Infantil) que não dependem de transporte escolar.
§2º. Ficam suspensas também as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

Art. 2°. Não serão paralisados os serviços da Secretaria de Saúde, especialmente os de urgência e emergência.
Parágrafo Único. Os atendimentos da Secretaria de Saúde que necessitam de transportes, entre eles os ESFs do interior, estão suspensos.

Art. 3º. Ficam priorizados o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise, que continuarão ocorrendo de forma regular, através da armazenagem própria do Poder Executivo.

Art. 4º. Fica suspenso o recolhimento de lixo.

Art. 5º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:
§1º. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;
§2º. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art. 6º. As medidas de que trata o presente Decreto vigerão até que a situação do desabastecimento seja revertida.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE PREFEITO, 28 de maio de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RICARDO CACZMAREK
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:604AAF0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- LUANETT TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 23.491.639/0001-12 – Termo Aditivo nº 04/2018 ao Termo de Credenciamento nº 03/2016 do Chamamento Público nº 2/2016 que reajusta os valores de R$ 62,02 para R$ 63,19 por torre, totalizando o Valor R$ 252,77 – Assinatura: 14/05/2018.

- FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 92.037.480/0001-83 - aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde – Contrato nº 175/2018 – Pregão Presencial nº 60/2018 – Valor R$ 16.000,00 – Assinatura: 25/05/2018.

- TREMA COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 - aquisição de materiais para aprofundamento de poço artesiano – Contrato nº 163/2018 – Pregão Presencial nº 56/2018 – Valor R$ 7.353,50 – Assinatura: 16/05/2018.

- LIDIA JUSSARA LOCATELLI BOER - ME – CNPJ Nº 22.407.846/0001-83 - aquisição de óleos para manutenção de veículos da SMOV e SMUTS – Contrato nº 170/2018 – Pregão Presencial nº 57/2018 – Valor R$ 850,000 – Assinatura: 23/05/2018.

- OTILO NÜSKE – CPF Nº 217.882.860-49 - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – Contrato nº 172/2018 – Chamada Pública nº 03/2018 – Valor R$ 3.450,00 – Assinatura: 24/05/2018.

- TREMA COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.606.109/0001-41 - aquisição de tijolos e areia para construção e reposição de bocas de lobo, passeio e meios – fios.- Contrato nº 169/2018 – Pregão Presencial nº 59/2018 – Valor R$ 21.430,00 – Assinatura: 23/05/2018.

- CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ Nº 95.818.399/0001-29 – Termo Aditivo nº 06/2018 ao Contrato nº 160/2016 da Tomada de Preços nº 01/2016 que prorroga o prazo até 30/08/2018 – Assinatura: 18/05/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:1F9DED08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA - LOJA - CNPJ Nº 98.338.072/0055-30 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 103/2018 do Pregão Presencial nº 21/2018 que prorroga o prazo até 30/07/2018 – Assinatura: 24/05/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:A7612B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1° (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2018

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo 4° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:
A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1° (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2018.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 24 de maio de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCIA SCHUWADE
Contadora

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:E3972C7A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS
SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 45/2018: CONSTRUTORA RIMARCO EIRELI, valor R$ 51.292,64 (cinqüenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: construção de 13 bueiros nas seguintes localidades: 01 na Linha Tieze; 02 na Coxilha Seca; 06 na Tres lagoas; 02 no Faxinal; 01 na Posse Barão e 01 no Pessegueiro. CONVENIO Nº 115/2017 – CONSULTA POLPULAR – FPE 1759/2017.

contrato nº 46/2018: CONSTRUTORA RIMARCO EIRELI, valor R$ 252.806,40 (duzentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), Objeto: construção, recuperação, adequação e/ou readequação, das estradas vicinais, CONTRATO DE REPASSE Nº 862495/2017/MAPA/CAIXA.

Ernestina, Gabinete do Prefeito, aos 28/05/2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F8E2EAA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 118/2018

CONTRATO N. 118/2018
Pregão Eletrônico N 096/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Angela Beatriz Costa Salomão EIRELLI EPP
Objeto: Serviços de sonorização para o evento Teatro a Mil - SMCEL
Valor: R$ 5.397,00 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais)
Vigência: 28/05/2018 a 07/06/2018.
Assinatura: 28/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DE09457E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 121.18

CONTRATO N. 121/2018
Pregão Eletrônico N 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
Objeto: Locação de toldo em lona para o evento Dia Nacional de Denúncia e Luta Contra o Racismo - SMCTE
Valor: R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)
Vigência: 25/05/2018 a 27/05/2018.
Assinatura: 24/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:67B37AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 122/2018

CONTRATO N. 122/2018
Pregão Eletrônico N 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
Objeto: Locação de toldo em lona para o evento Rodeio no Parque de Exposições Assis Brasil - GP
Valor: R$ 11.996,00 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais)
Vigência: 24/05/2018 a 25/05/2018.
Assinatura: 23/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:72B9B6CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 113/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018 Objeto- Aquisição de placas de sinalização, tachões e tachas, destinados a sinalização e orientação do trânsito em vias do município. RETIFICA Sessão Pública: 12/06/2018 às 09 horas. Edital e maiores informações pelo site www.fagundesvarela,rs,gov.br ou pelo fone: (54) 34451066.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:FBB80641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio do prédio da Subprefeitura de Mato Perso – 4º Distrito do Município de Flores da Cunha e dos banheiros públicos localizados nas praças do Município. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:C09EB9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna pública a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio do prédio da Subprefeitura de Mato Perso – 4º Distrito do Município de Flores da Cunha e dos banheiros públicos localizados nas praças do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 19/06/2018, às 14h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:739AAC1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, ABEL GRAVE, **CONVOCA os munícipes proprietários de imóveis diretamente beneficiados**, para participar de Audiência Pública sobre obra de Pavimentação Poliédrica, com Contribuição de Melhoria, conforme Lei Complementar n.º 084/2013, de 10 de setembro de 2013, a realizar-se no dia 11 de julho de 2018, quarta-feira, às 19horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Firmino de Paula, n.º 780, nas ruas a seguir relacionadas:
- **na Rua Vitório Caponi**, trecho compreendido entre a Rua Flores da Cunha até o final da pavimentação poliédrica da Rua João Thiesen, Bairro Santa Helena, perfazendo o total de 749,46m²;
- **na Rua Ervino Reichert**, trecho compreendido entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Mircilo Cervieri, Bairro Floresta, perfazendo o total de 558,25m².

Ibirubá-RS, 28 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
PREFEITO.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:49356D55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 60/2018 – PROCESSO 114/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONSERTO DA PARTE ELÉTRICA, PINTURA E MÃO DE OBRA DO GM/Vectra SD Expression 2011, para o Gabinete do prefeito E CONSERTO DA VAN FIAT DUCATO 2012/2013 e VAN RENAULT para Secretaria de Saúde, a empresa vencedora JOCENEIA RATZ DA SILVA-EIRELI, CNPJ 17.360.060/0001-18 totalizando o valor de R$ 19.782,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais).

Independência, 28 de maio de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:6CDBCA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o Decreto nº 41, de 24 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao Decreto nº 41, de 24 de maio de 2018.

D EC R E T A:

Art. 1°. Fica prorrogado o Decreto nº 41, de 24 de maio de 2018, que decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município de Independência, para o dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 28 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária da Administração

Registre-se, Publique – se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:792290FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO-DECRETOS, e no Painel de Publicações do Município, o decreto abaixo:

DECRETO N.° 42, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial e dá outras providências.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.822, de 22 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F48DA28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO-DECRETOS, e no Painel de Publicações do Município, o decreto abaixo:

DECRETO N.° 43, DE 25 DE maio DE 2018.

Abre crédito especial e dá outras providências.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.823, de 22 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:48ED55C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA **TORNA PÚBLICO** que se encontra disponível na íntegra, no *site* **www.independencia.rs.gov.br** – no link LEGISLAÇÃO-DECRETOS, e no Painel de Publicações do Município, o decreto abaixo:

DECRETO N.° 44, DE 25 DE maio DE 2018.

Abre crédito especial e dá outras providências.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.825, de 22 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
PREFEITO

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0EA5CCE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 087/2018

Fica cancelado o contrato nº 87/2018, entre o CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90 e a CONTRATADA: CELONI TABORDA ZIMMERMANN ME, inscrita no CNPJ n° 97.551.920/0001-30. Objeto: contratação de mão de obra elétrica para frota dos veículos do transporte escolar, com base no Processo 08/2018 Edital 06/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, SRP 03/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais), cuja data de assinatura foi em 24/05/2018, por equivoco no objeto e na definição da contratada.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3CED4F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 088/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: LUCIANO DIAS PIRES MEI, inscrita no CNPJ n° 14.824.255/0001-83. Objeto: fornecimento de mão de obra mecânica para frota de transporte escolar, com base no Processo 101/2018, Edital 50/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 43/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Data de assinatura 24/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5470C22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 089/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ELAINE PAZ DA SILVA TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ n° 04.287.784/0001-31. Objeto: a prestação de serviços de transporte para pacientes da Secretaria de Saúde, aos municípios de Giruá, Santa Rosa e Santo Augusto, com base no Processo nº 131/2018, na Dispensa de licitação nº. 57/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).

Data de assinatura 25/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6C529FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 090/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ATMSUL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.745.966/0001-28. Objeto: fornecimento de um autotransformador compatível com a impressora multifuncional laser, com base no Processo nº 111/2018,

Edital 58/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 51/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 5.587,89 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Data de assinatura 28/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:463590FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 091/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 91.643.122/0001-51. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para diversas secretarias, com base no Processo nº 111/2018, Edital 58/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 51/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 12.097,20 (doze mil e noventa e sete reais e vinte centavos).

Data de assinatura 28/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5A2DA27B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 092/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: NORMÉLIA LOTTERMANN EPP, inscrita no CNPJ n° 20.132.150/0001-66. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para diversas secretarias, com base no Processo nº 111/2018, Edital 58/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 51/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 7.658,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Data de assinatura 28/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A9FA0F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 093/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: PAULO JOSÉ SANT ANA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.967.649/0001-49. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para diversas secretarias, com base no Processo nº 111/2018, Edital 58/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 51/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

Data de assinatura 28/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C30BC77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 094/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA- EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.360.060/0001-18. Objeto: fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do Vectra GM 2011, Van Fiat Ducato e Ambulância Renault Master para diversas secretarias, com base no Processo nº 114/2018, Edital 60/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 53/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 19.782,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais).

Data de assinatura 28/05/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7DB6CA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N° 91/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CONSTRUTORA JRD LTDA, inscrita no CNPJ n°08.728.051/0001-46. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por 120 dias, a contar de 31/05/2018.

Data de assinatura: 25/05/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0AAE877A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO N° 54/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: GIRO – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.140.823/0001-39. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 30 dias, a contar de 02/06/2018. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R$ 31.851,24 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 25/05/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0B77E906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 33/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 30/2018, **TORNA PÚBLICO A PONTUAÇÃO** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Professor de Educação Física, para desempenhar funções junto à Secretaria de Saúde, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROJETO ATIVIDADE FÍSICA

CANDIDATOS PONTUAÇÃO
Caroline Maria Franke **30 PONTOS**
Fernando de Lima Machado **00 PONTO**
Lucas Daniel Bach **20 PONTOS**
Luis Carlos Simão **20 PONTOS**
Rafael Luis Malakowski **10 PONTOS**
Sandro Rensch Trage **40 PONTOS**

Ficam convocados os candidatos que obtiveram empate na pontuação, para o sorteio em ato público, que será realizado no dia 30/05/2018, às 14 horas nas dependências da Secretaria de Administração, conforme segue:

Lucas Daniel Bach **20 PONTOS**
Luis Carlos Simão **20 PONTOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE MAIO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CC1B656D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 255/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 01.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, a Lei Municipal nº 1671/2005 de 05 de julho de 2005 e Art. 1º da Lei Municipal nº 1730/2005 de 20 de dezembro de 2005, e em plena conformidade o Processo Seletivo Público nº 01/2017, conforme Edital nº 102/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 022/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 30 de maio de 2018 o Senhor CRISTIANO LUIS ROSSI,** classificado em 1º lugar, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde – PSF 01, Regime CLT, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Processo Seletivo Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 28 de maio de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:26F7B2D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 02.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, a Lei Municipal nº 1671/2005 de 05 de julho de 2005 e Art. 1º da Lei Municipal nº 1730/2005 de 20 de dezembro de 2005, e em plena conformidade o Processo Seletivo Público nº 01/2017, conforme Edital nº 102/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 022/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 30 de maio de 2018 a Senhora TEREZINHA GENECI ALMEIDA RODRIGUES,** classificada em 1º lugar, no emprego público de Agente Comunitário de Saúde – PSF 02, Regime CLT, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Processo Seletivo Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 28 de maio de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:DED0931A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0C1FFCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Municipio. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agricola Volkweis Ltda Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:10AB8D5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 21/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000

CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **09h00min, do dia 19 de junho do ano de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitações, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Expansão Economica. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito de Jacutinga/RS.

Publicado por:
Lucas Remonato Tres
Código Identificador:4BE4B393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
2º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 01 (uma) VAGA,** amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné - Lei Municipal nº 654/2005, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado, ao qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, Conforme Lei Municipal nº 1.343, de 19 de abril de 2018.

Tendo em vista o ponto facultativo no dia 25 de maio de 2018, através do decreto nº2.879, de 24 de maio de 2018.
Fica PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES do processo seletivo nº 004/2018, devendo as inscrições serem realizadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Osvaldo Bastos nº 622, Centro, Maquiné/RS, no dia **28/05/2018**, no horário compreendido entre: **9:00 horas às 11:00 horas e 14:00 horas às 17:00 horas.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível, no site do Município:www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura municipal de Maquiné.

Maquiné, em 28 de maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:21E5EDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. ARY LOSS, CPF º 053.972.430-00 – no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social, conforme art. 17,IV, CONVOCA os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária no dia 11.06.2018, as 14h00min, na sede da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, Av. Beira Rio, 4001, Balneário, Marcelino Ramos – RS, com a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração Estatutária; b) Atualização do Capital Social e; c) Correção de documentação.

Marcelino Ramos, 25 de maio de 2018.

ARY LOSS
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:EB7458ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - MÓVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 08 Junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial N° 029/2018, tendo como finalidade a Aquisição de Móveis para a Secretaria de Educação.
Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 25 de Maio de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4A76E011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 29/2018, Processo nº 388/2018, **contratação de horas máquina de serviço de uma escavadeira hidráulica PC.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:17231D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3253/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-2.000,00 (Dois Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 307
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 1.500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 247
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 500,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 311
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ - 1.000,00
Conta: 312
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ - 500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.050 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 246
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS CIVIL.....R$ - 500,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:67E2B9D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3254/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 45.210,00 (Quarenta e cinco Mil duzentos e dez Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.058000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Professores
Conta: 321
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.059000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores
Conta: 325
Fonte....: 0020 - MDE
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 331
Elem. Desp: **3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS**.....**R$ - 2.800,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.125 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 468
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 500,00**
Conta: 469
Elem. Desp: 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R$ - 4.550,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 522

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 562
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....R$ - 10.200,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF.
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: 520
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 3.610,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DDA SECRETARIA DO TRABALLHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta; 740
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....R$ - 500,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Recurso: 4090
Conta: 535
Elem. Desp: 3.1..90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....**R$ - 3.000,00**
Conta; 537
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 1.550,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123610004.2.048000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Ensini fundamental - Fundeb 60%
Conta: 235
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0005.2.065 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TRANSP. ESCOLAR ENS. FUND.
Conta: 267
Fonte....: 0020 – MDE
Elem. Desp: 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL.....**R$ - 7.800,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010023.2.129000 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do ESF.
Fonte....: 4520 - ESF
Conta: 512
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 3.610,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 - ASPS
Conta|: 556
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....**R$ - 18.750,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.153 – DESPESA COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DDA SECRETARIA DO TRABALLHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 - LIVRE
Conta; 738
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 500,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Recurso: 4090
Conta: 532
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 4.550,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 24 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:936C4010

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3255/2018

Decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município de Novo Cabrais-RS, e dá outras providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra os reiterados aumentos dos preços dos combustíveis que vêm afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o movimento nacional dos caminhoneiros é legítimo e amparado pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível dos postos que fornecem combustíveis ao Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que os serviços de transporte escolar de toda a rede municipal e estadual dependem das reservas de combustível da cidade;

CONSIDERANDO, por fim, que os recursos de combustíveis deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes;
CONSIDERANDO a orientação da Federação de Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS,

D EC R E T A:

Art. 1° - Fica decretada situação de calamidade pública, em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito do Município de Novo Cabrais-RS.
§ 1º - A partir do dia 29 de maio, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo Município ficarão suspensos.
§ 2º - Ficam suspensas também todos os serviços com Máquinas, Veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.
§ 3º - Ficam suspensas também as atividades dos programas atendidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
§ 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto reorganizará o Calendário Escolar para atender legislação vigente.
Art. 2° - Não serão paralisados os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente os de urgência e emergência.
Art. 3° - Fica priorizado o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia e hemodiálise, que continuarão ocorrendo de forma regular.
Art. 4° - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do Município:
I - fica expressamente determinado que caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais para atender somente medidas de extrema urgência e necessidade;
II - ficará sob a responsabilidade de todos os Secretários Municipais a adoção das demais medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.
Art. 5º - Os demais setores das diversas Secretarias Municipais continuarão com atendimento normal.
Art. 6º - No dia 01 de Junho de 2018 será concedido ponto facultativo aos servidores públicos municipais, com exceção dos serviços de sobreaviso da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7°. As medidas de que trata o presente Decreto vigerão até que a situação do desabastecimento seja revertida.
Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:7823BBF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2017.
CREDENCIADA: ANELISE KIRSCH
CPF: 007.910.840-78
CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RESCISÃO
Fica rescindido o Termo de Credenciamento nº 026/2017, a partir de 05 de maio de 2018, por solicitação da CREDENCIADA, conforme a Cláusula Sexta, item "b" do referido Termo de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de infectologia.
Data: 27/04/2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:CA78F6A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE OSÓRIO
CNPJ Nº: 90.256.371/0001-21
OBJETO: *O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo estabelecer a parceria em regime de mútua cooperação com a finalidade de garantir o transporte universitário aos estudantes que cursam o Ensino Superior em São Leopoldo, no período noturno, na universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e que residem no Município de Osório/RS, nos termos do plano de trabalho, parte integrante deste ajuste, conforme Lei Municipal nº 6.032, de 02 de maio de 2018, nos paradigmas impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 43/2017.*
PRAZO: data de sua assinatura até 31 de julho de 2018.
VALOR: R$ 232.700,00
EXPEDIENTE: 293990/2018
DATA: 02/05/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:E88936E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DA ULBRA- CAMPUS CANOAS- UNICANOAS
CNPJ Nº: 08.270.451/0001-50
OBJETO: *O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo estabelecer a parceria em regime de mútua cooperação com a finalidade de garantir o transporte universitário aos estudantes que cursam o Ensino Superior em Canoas, no turno da noite, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA e que residem no Município de Osório/RS, nos termos do plano de trabalho, parte integrante deste ajuste, conforme Lei Municipal nº 6.031, de 02 de maio de 2018.*
PRAZO: data de sua assinatura até 31 de julho de 2018.
VALOR: R$ 92.000,00
EXPEDIENTE: 293991/2018
DATA: 02/05/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:F7BEB4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº011/2018:** Comunicamos a habilitação da empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, e a abertura da proposta será no dia 30/05/2018, às 09h, no Setor de Licitações. Caso haja paralização do expediente da Prefeitura de Osório, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil de expediente normal.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS,29 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2451F757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018:** Comunicamos a suspensão do certame. Nada mais.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS,29 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:F17C5334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 12 de junho de 2018, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 12/2018, para aquisição de materiais cirúrgicos para a Unidade Municipal de saúde. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente, Pinhal/RS, 28 de maio de 2018, Edmilson Pedro Pelizari, Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4EF95964

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2018
Contratante: Município de Pinhal/RS. **Contratada:** Ricardo Mota Lima

Objeto:, **Prestação de Serviços de sonorização Festa Junina das Escolas Municipais**

Valor R$ 1.500,00, (um mil e quinhentos reais) contrato nº 59/2018 prestação dos serviços dia 16/06/2018 dias. Pagamento contra prestação

Pinhal RS 28 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1CCA415B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017
CONTRATADA: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP **CNPJ** nº 13.250.019/0001-38
1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 35/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E OUTORGA NAS ESCOLAS ALAÔR TAROUCO, PE. REINALDO, JOSÉ MARIA DA SILVEIRA, VIEIRA DA CUNHA, ARMANDO FAJARDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.
VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 12 meses, **vigorando até 23 de maio de 2019**, nos termos do inciso IV, do artigo 57 e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Piratini, 28 de MAIO de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Cjl

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:88C6EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2013, DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013
CONTRATADA: DENISON FARIAS LEITE **CPF** nº 513.349.500-59
1º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 21/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO – PPCI E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.
VIGÊNCIA: fica prorrogado **até 31 de DEZEMBRO de 2019**, nos termos do inciso IV, do artigo 57 e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Piratini, 28 de MAIO de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO
Cjl

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:4A1D9047

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO 01/2018

O Prefeito Municipal torna público a todos interessados em participar do referido certame, que se encontra publicada a partir desta data a retificação do Edital no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 28 de Maio de 2018**.**

Jair Miguél Wagner
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:B0292FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que esta disponível o edital de pregão presencial nº 11/2018 para contratação de empresa para prestação de serviço de seguros de veículos, com abertura e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 13 de junho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 28 de maio de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:BA9D3959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **FARMÁCIA BÁSICA**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 00min do dia 12/06/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.
Quaraí/RS, 29 de maio de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A388AA21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 13/06/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.
Quaraí/RS, 29 de maio de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:54B50BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 30min do dia 13/06/2018. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.
Quaraí/RS, 29 de maio de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:16C108E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

Pregão Presencial Nº 012/2018.

Objeto: Aquisição de um ônibus (microônibus) para a Secretaria Municipal de Saúde. – *Comunicamos que houve alteração no Anexo I-Especificação do Objeto-Termo de Referência.*

O certame ocorrerá em 13/06/2018 . Ratificam-se as demais disposições do edital.

Pregão Presencial Nº 017/2018:

Objeto: Contratar empresa aptas a realizar os serviços de horas trabalhadas de retroescavadeira, de escavadeira, de motoniveladora, caminhão Caçamba Basculante e Caminhão Truck.

Comunicamos que houve alteração no Anexo I –Termo de referência e excluiu-se no item 5.1.6 -Qualificação Técnica a Letra B. Ratificam-se as demais disposições do e edital.

Os Editais Retificados encontram-se disponíveis no site www.prefeituraderosario.com.br.

Maiores informações pelo telefone 55 32312844/Ramal 213.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F091B9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Torno público a ***ALTERAÇÃO*** do **Processo Licitatório 44/2018 – Pregão Eletrônico 14/2018: Contratação de Empresa para Limpeza Urbana**, devido a impugnação fica PRORROGADA a data de abertura do certame para às 09:01hs do dia **14 de junho de 2018,** via www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx

55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br
Santa Bárbara do Sul, RS, 28/05/2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

VIVIAN LIMA VARGAS
CPL – Portaria 264/2017

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:CCCD7D70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO 019 PP23 E PP24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 13/06/2018, às 10 horas – Pregão Eletrônico – 022/2018 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para ESFII, no dia 14/06/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 023/2018 – Aquisição de Pneus e Câmaras e no dia 15/06/2018, às 09 horas – Pregão Presencial – 024/2018 – Transporte Escolar Linhas 06 e 16. Avisamos ainda que de acordo com Decreto Municipal 2.918/18, não haverá expediente nas repartições municipais no dia 01/06/2018. Em conformidade com item 16.1 do Edital 019/2018 – Aq. Adubo, a data da licitação foi alterada para o dia 04/06/2018, às 13 horas. Maiores informações pelo email: sboavista.licita@farrapo.com.br ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234. SALA DE LICITAÇÕES, em 23 de Maio de 2018.

Arilton *DE OLIVEIRA FREITAS*
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AD235DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 356/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, para atuar como Pregoeiro e **CONCEDE** Gratificação de 40% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o § 2º do artigo 8º da Lei 2.616 de 15 de Julho de 2014 e **DESIGNA**, a Servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula 3381-2 e a Servidora **PAMELA URRUTH DE MELO,** Técnica em Informática, Matrícula 2901-7, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Município. Revoga a Portaria nº 155-2018, esta portaria entra em vigor em **05.06.2018**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 28 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:15ED7F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 357/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **LEANDRO DA ROSA GARCIA,** Matrícula **3368-5,** Chefe de Equipe, Padrão CC-2, **15** (quinze) dias de férias, de **04.06.2018 a 19.06.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 28 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C9D177FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 006 E 007 DE 2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 07/06/2018, às 10 horas – Carta Convite – 006/2018 – Aquisição de sete relógios ponto e às 13 horas do mesmo dia – Carta Convite – 007/2018 – Aquisição de cartão para relógio ponto Maiores informações pelo email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234. SALA DE LICITAÇÕES, em 23 de Maio de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:32FD1EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.923 DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, e dá outras providências

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento nos valores dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9° da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal e dos postos de combustível do município;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda rede municipal e não tem reservas de combustível;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, a partir da publicação deste expediente.

§1°. A partir do dia 31 de maio de 2018, as aulas na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo município ficarão suspensos;

§2°. Ficam suspensas também as obras que necessitem de apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

Art. 2º - serão paralisados parcialmente os serviços da secretaria de saúde, exceto os de urgência e emergência.

Art. 3° - Ficam priorizados o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise e recolhimento de resíduos sólidos (lixo), que continuarão ocorrendo de forma regular.

Art. 4º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:

§1°. Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;

§2°. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais as medidas para o fiel cumprimento e implementação do disposto no presente Decreto.

Art. 5° - As medidas de que trata o presente Decreto vigerá até que a situação do desabastecimento seja revertida.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 28 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JANICE DA SILVA KAIZER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:42D1D31E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.332, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre regulamentação de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de análise de currículo.

Art. 3º -Análise de curriculum vitae será através de comissão constituída por três integrantes, um pertencente a Secretaria afim e dois integrantes da Secretaria de Administração, e dar-se-á, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

Art. 4º - A divulgação relativa ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

I- Publicação de extrato do edital no sítio oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições;
II- Disponibilização do inteiro teor do edital no sítio oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à seleção, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições, se admitida ou não por meio eletrônico, e o valor, quando houver.
Art. 5º - O prazo para inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá ser de, no mínimo, cinco dias úteis.

Art. 6º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de dois anos podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, em razão de excepcional interesse público.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:0801FF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com as normas estabelecidas no **Processo Seletivo Público 01/2014**, vem através do presente, ABRIR PRAZO E CONVOCAR o **18º e 19º Suplentes** colocados no "Processo Seletivo nº. 01/2014", para contratação por prazo indeterminado, em caráter emergencial e de interesse público em diversos cargos vinculados à Prefeitura, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, nos seguintes termos:

A – Ficam intimados a comparecer na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, sito à Rua Rivadávia Correa, nº 858, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente instrumento, a fim de tomarem conhecimento dos documentos obrigatórios para fins de contratação, nos termos acima referidos, os candidatos:

Agente de Combate às Endemias
18º. Modesto de Jesus Messa do Amaral
19º. Fabiano Vautero Bond

B – Não será prorrogado sob nenhuma hipótese o prazo para apresentação dos documentos exigidos para fim de contratação (letra "A" acima).

C – Não será aceita a entrega parcial dos documentos, senão a documentação completa do habilitando, sob pena de ser considerado inabilitado à assunção do emprego.

D – Caso o candidato habilitando não reúna as condições e/ou documentos obrigatórios à contratação dentro do prazo legal, será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado, passando-se, de pleno direito, à convocação do próximo colocado na lista de classificação.

E – Caso o candidato habilitando renuncie expressamente ao direito de habilitação e contratação, mediante assinatura de Termo de Desistência, abrir-se-á, de imediato, o prazo para habilitação do colocado seguinte na lista de classificação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:277A76B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 005/2018.

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço 005/2018 - Objeto: Execução de Obras por Empreitada Global, que apresentou como vencedoras as empresas CASA NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ12.700.374/0001-07, para o item 02 – Execução de obra por empreitada global de implantação de meio-fio nas Ruas Antônio Pereira da Silva e Arizoli Vieira Machado pelo valor de R$ 8.653,91 (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) sendo R$ 5.894,78 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) de materiais e R$ 2.759,13 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) de mão de obra e para o item 04 Execução de obras por empreitada global para recuperação de vigas e pilares do túnel verde da Praça Pinheiro Machado, pelo valor de R$ 21.429,42 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), sendo R$ 15.157,46 (quinze mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) materiais e R$ 6.271,96 (seis mil duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e mão de obra; FREITAS E FONTOURA LTDA – ME, CNPJ 24.128.632/0001-01, para execução dos seguintes itens: 01 – Execução de obra por empreitada global para construção galeria de águas pluviais na Rua Antunes Ribas, pelo valor de R$ 6.472,06 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos) sendo R$ 4.528,87 (quatro mil quinhentos e vinte oito reais e oitenta e sete centavos) de materiais e R$ 1.943,19 (um mil novecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) de mão de obra e Item 03 – Execução de obra por empreitada global de remoção e reposição de meio-fio no trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Marechal Floriano, pelo valor de R$27.383,17 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), sendo R$ 19.470,17 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais e dezessete centavos) de materiais e R$ 7.913,00 (sete mil novecentos e treze reais) de mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0688FB79

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 008/2018

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço 008/2018 que tem como objeto: a execução de Obra por empreitada Global; tendo como vencedora: Casa Nova Comércio e Serviços Ltda – Me, CNPJ 12.700.374/0001-07; Item 01 – Prestação de serviços de mão de obra para adequação dos portões e portas dos pavilhões do parque internacional de exposições Siegfried Ritter, pelo valor de R$ 37.893,93 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1C059D59

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 21/2018

Extrato de Julgamento o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2018 que tem como objeto: prestação de serviços de fornecimento e plantio de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) de grama tapete, sendo 1.800m² (hum mil e oitocentos metros quadrados) no canteiro central da Av. Rio Grande do Sul e 200 m² (duzentos metros quadrados) na Rua João Henrique Licht, esquina com a Rua Barão de Santo Ângelo. apresentando como contratada NILSON SECHTIG – ME, de CNPJ nº 15.402.697/0001-02 pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R$ 26.461,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais) referentes a custos com material e R$ 1.539,00 (mil quinhentos e trinta e nove reais) referentes à mão de obra.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E73220DD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 22/2018 que tem como objeto prestação de serviços especializados de acesso dedicado a internet; tendo como Vencedora PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 08.411.698/0001-40 pelo valor de R$ 30,00 (trinta reais) mensais por Mb.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A5A96A6D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

Extrato de Arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 23/2018 que tem como objeto aquisição de veículo zero km para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social: O Prefeito do Município de Santo Ângelo comunica o Arquivamento do Processo que tinha como objeto aquisição de veículo zero km para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter ocorrido Licitação deserta.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6517AFCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LICITAÇÃO JORNAL 02

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, neste ato representada pelo seu Presidente, VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Poder Legislativo, poderá fazê-lo até o dia 19 de junho de 2018, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO:
A contratação de um Jornal com periodicidade, no mínimo, semanal, com circulação e pontos de vendas (comercialização) no Município, para a publicação dos atos do Legislativo Municipal, com vigência de 12 (doze) meses, com 52 inserções, sendo uma inserção semanal a contar da assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado na forma da Legislação. As propostas deverão consignar o preço (custo unitário) do centímetro/coluna, não superior ao valor de mercado, conforme orçamento em anexo do edital, sendo este o parâmetro para classificação das propostas, tendo como referencial o seguinte:
1. Letras: Títulos - tamanho 14, Normais - tamanho 10, Largura - padrão normal (100%).
2. Interletragem: espaço normal.
3. Entrelinhas: automático.
4. Circulação: no mínimo semanal
5. Cotação de preço: menor preço por centímetro/coluna
6. Pagamento mensal e
7. Máximo, até metade da página por edição, de página indeterminada do jornal.
A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado na forma da Legislação.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, global.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o dia 19 de junho fixado para o recebimento das propostas.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 22 de junho de 2018, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 22 de junho de 2018, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível no site http://www.camarasap.rs.gov.br e na Câmara de Vereadores, telefone (51) 3662-3555, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 28 de MAIO de 2018.

VEREADOR JORGE ELOY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO PATRULHENSE

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:C1FA81C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 08/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de candidata aprovada no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, Edital 01/2015.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015 e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 04 de junho de 2018, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias através de requerimento, via protocolo:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF VÁRZEA I	**Alessandra Daniele Tavares Deniz dos Santos**	5º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8235C414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 401, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Altera dispositivos do Decreto n.º 392, de 24 de maio de 2018, que "Decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º, do Decreto n.º 392, de 24 de maio de 2018, que "Decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências", passa a vigorar acrescido do §3.º, com a seguinte redação:

"Art. 1.º ...

§1.º ...
§2.º ...
§3.º Ficam suspensas as aulas na Educação Infantil, a partir de 29 de maio de 2018."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir de 29 de maio de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:64B4252C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS 105-106-107/2018

Contrato Nº..: 105/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA - ME
Valor.....: 130,00 (cento e trinta reais)
Vigência.....: Início: 24/05/2018 Término: 24/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (131)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).
NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Contrato Nº..: 106/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA
Valor.....: 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 24/05/2018 Término: 24/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (131)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).
NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Contrato Nº..: 107/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEO I. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 338,00 (trezentos e trinta e oito reais)
Vigência.....: Início: 24/05/2018 Término: 24/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 1.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (51), 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (191)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, p/ eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros, destinados as diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).
NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D0C95450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação da aprovada abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA RENATO AGUSTINHO CAVALLINI para exercer o cargo de Motorista, classificado em 7º lugar.

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 28 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 29 DE MAIO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:62591C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 108/2018

Contrato Nº..: 108/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor.....: 218.910,26 (duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais
e vinte e seis centavos)
Vigência.....: Início: 25/05/2018 Término: 26/11/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2018

Recursos.....: Dotação: 1.070.4.4.90.51.00.00.00.00 (550) Contratpartida do Municícpio e 1.070.4.4.90.51.00.00.00.00 (551) Contrato de Repasse.
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, cf. projeto técnico (ANEXO II), com recursos do Contrato de Repasse nº
842353/2016/FNAS/CAIXA (Proc. nº 2617.1037328-46/2016), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de
Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Proteção Social Básica.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E6B75C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **APROSSIS INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ/MF nº 87.740.825/0001-20, para a instalação, treinamento e locação de um software de registro ponto eletrônico na sede administrativa, pelo valor de R$ 7.496,00, por um período de 12 meses, de acordo com o processo nº 462/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 28 de maio de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:97A000C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **JAIRO F. PEREIRA JUNIOR & CIA. LTDA.,** CNPJ/MF nº 19.896.063/0001-04, para a apresentação do "Espetáculo Kayka" na Noite da Família do CRAS Bem Viver no dia 07/06/2018, pelo valor de R$ 4.000,00, de acordo com o processo nº 455/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 28 de maio de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AF8B5EE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.792, DE 18 DE MAIO DE 2018

Rua E: situada no Loteamento Haras Chiru Bairro Campestre Orfeu, passa a ter a seguinte denominação: Rua Eucalipto"

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Rua E: situada no Loteamento Haras Chiru Bairro Campestre Orfeu, passa a ter a seguinte denominação: Rua Eucalipto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8E092915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.793, DE 18 DE MAIO DE 2018

Rua Travessa Um, situada no Loteamento Haras Chiru Bairro Campestre Orfeu, passa a ter a seguinte denominação: Rua Travessa Pardal"

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º A Rua Travessa Um, situada no Loteamento Haras Chiru Bairro Campestre Orfeu, que passa a ter a seguinte denominação: Rua Travessa Pardal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2266D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.795, DE 18 DE MAIO DE 2018

Institui no Município de São Leopoldo a Semana Municipal de Enfrentamento às Violências contras as Crianças e Adolescentes, a ser realizada anualmente, próximo ao dia 18 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências"

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica instituído no Município de São Leopoldo a "Semana Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes", a ser realizada anualmente, próximo do dia 18 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2ºSão objetivos da Semana Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes:

I – Divulgar as ações voltadas à conscientização da população sobre a importância do "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", instituído pela Lei Federal n° 9.970/00;
II – Mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos das crianças e adolescentes e pelo enfrentamento de todas as formas de violência;

Art. 3° A Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contras Crianças e Adolescentes tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, cursos, caminhadas, panfletagens, audiências públicas, debates, oficinas sobre o enfrentamento de todas as formas de violência das crianças e adolescentes.

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art.5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.6º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:48156AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.794, DE 18 DE MAIO DE 2018

Rua Travessa D, situada no Loteamento Haras Chiru Bairro Campestre Orfeu, passa a ter a seguinte denominação: Rua Butiá"

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º A Rua D, situada no Loteamento Haras Chiru Bairro Campestre Orfeu, que passa a ter a seguinte denominação: Rua Butiá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6AE063E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.779, DE 03 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a efetuar Concessão de uso de uma área de terra a Associação do Grupo de Convivência Amigos para Sempre do Parque Mauá e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a concessão de uso de uma área de terra a Associação do Grupo de Convivência Amigos Para Sempre do Parque Mauá, a título gratuito, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com as seguintes medidas e confrontações:

"Um terreno, situado neste Município, composto do lote s/nº, da Quadra 1111 da Planta Geral da Cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, medindo, ao Leste, vinte e um metros (21,00m), no alinhamento da Rua Arco Íris, lado ímpar da numeração dos prédios, ao Norte, quarenta metros e noventa centímetros (40,90m), no alinhamento de uma Travessa Sem Denominação, lado par da numeração dos prédios, ao Oeste, vinte e dois metros e dez centímetros (22,10m) na divisa com o imóvel de propriedade do Município de São Leopoldo e, finalmente, ao Sul, trinta e nove metros (39,00m), no alinhamento da Rua Manoel Bandeira, lado ímpar da numeração dos prédios."

Art. 2º - A área será destinada ao lazer e ao desenvolvimento de atividades que estimulem o convívio social das pessoas da terceira idade.

Parágrafo único. De acordo com a legislação, a Associação do Grupo de Convivência Amigos para Sempre do Parque Mauá, poderá executar obras de infraestrutura e construção civil na área objeto da concessão.

Art. 3º - A permissão se extinguirá, sem que à permissionária caiba qualquer direito de retenção ou indenização, no caso de:
a) Esgotado o prazo de vigência da concessão;
b) Dissolução ou término da Grupo de Convivência;
c) Descumprimento do estabelecido no Artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 7833, de 26 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA1E6D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 052

O Secretário Geral de Governo, no uso de suas atribuições, delegados pelo disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.046 do Município de São Leopoldo e

CONSIDERANDO o cenário nacional de desabastecimento de combustíveis ocasionado pela greve do setor rodoviário e que se desdobra para além da dificuldade de mobilidade (transporte) da comunidade escolar

ORDENA

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas da terça-feira, 29 de maio de 2018, nas EMEIs e EMEFs da Rede Municipal de Educação de São Leopoldo.

Art. 2º. Esta ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

São Leopoldo/RS, 28 de maio de 2018.

MARCEL MARTINS FRISON
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7DB03AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2018

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -, torna público para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público nº 004/2018, que tem por OBJETO – **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas e serviços médicos a serem realizados junto a Unidade Básica de Saúde do município de São Martinho/RS.** O cadastramento estará vigente durante todo o ano de 2018, solicita os interessados que façam o referido credenciamento até 30 de maio de 2018, para a execução dos serviços por parte da credenciada a partir do mês de junho de 2018, junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 08:00h as 11:45h – 13:30h as 17:10h.

São Martinho – RS, 22 de maio de 2018.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:DC6E9653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 005/2018

Contratação de empresa p/ execução de obras da Academia de Saúde do Loteamento Paulo Tietze, c/fornecimento de materiais e mão de obra.

ABERTURA:19.06.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 29 de maio de 2018

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:47490DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que estará aberto o período inicial das inscrições, serão realizadas no Setor de Compras e Licitações na AV Leônidas de Souza, 1289 do Chamamento Público acima, nas datas e horários que segue:Do dia 01/06/2018 ao dia 28/12/2018 das 12h15min às 18h15min: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada em internação de Saúde domiciliar.O Edital de Credenciamento estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E67FDCB5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
Aditivo nº. 11 ao Contrato n.º: 144/2014; Empresa: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SA; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para a elaboração de estudo de concepção para gestão das águas pluviais, manejo de águas pluviais e drenagem urbana da bacia do Arroio José Joaquim no município de Sapucaia do Sul. Prazo: Fica prorrogado o presente contrato em 150 dias, a contar de 20.02.2018. Modalidade: Tomada de Preço nº. 006/2014. Aditivo n.º: 02 ao Contrato nº. 029/2016; Empresa: SERFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE SAPUCAIA DO SUL; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços fisioterápicos. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 19/04/2018. Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº. 005/2015. Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º: 026/2015; Empresa: ISCERGS – INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o Projeto Técnico Social do Residencial Altos da Theodomiro II das famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 20/05/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2014. Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º: 024/2015; Empresa: ISCERGS – INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o Projeto Técnico Social do Residencial Altos da Theodomiro I das famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 24/06/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2014.Aditivo nº01 ao Contrato n.º: 291/2017; Empresa: R PEREIRA ENG. E CONST. LTDA - EPP; Objeto: Contratação de

empresa especializada com material e mão-de-obra para efetuar serviço de construção de carneiras no Cemitério Municipal Pio XII. Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 14/02/2018. Valor: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 24,92%, resultando no montante atualizado de R$ 102.143,83. Modalidade: Convite nº. 011/2017. Aditivo n.º: 01 ao Contrato n.º: 172/2017; Empresa: NELSON FARIAS - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para manutenção e consertos de equipamentos odontológicos. Cláusula Primeira: O presente contrato terá alteração referente à cláusula nº. 05 (dotação orçamentária) subitem nº. 5.1. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretária Municipal de Saúde 508-3339039 e 308/333903. Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º: 041/2015; Empresa: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA; Objeto: Contratação de Empresa Jornalística com grande tiragem diária, para divulgação em nível estadual das Publicações de Caráter Legal da Administração Pública. Prazo: O presente contrato terá seu prazo prorrogado por 120 dias, a contar de 25/01/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2015. Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º: 149/2017; Empresa: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELLE - ME; Objeto: Aquisição de tintas para sinalização viária. Prazo: Fica prorrogado o contrato por mais 60 dias, a contar de 01.03.2018. Modalidade: Adesão ao Pregão Presencial nº 43-06/2016 – Ata Registro de Preços nº. 107-04/2016 – Prefeitura Municipal de Lajeado. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 038/2017; Empresa: TMP CONSTRUTORA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de material e mão-de-obra para realizar reformas na EMEF Getúlio Vargas. Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 13/08/2017. Modalidade: Convite nº. 013/2016.
Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 046/2016; Empresa: ALPHA BRASIL PORTARIA E ZELADORIA LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviços contínuos de segurança, monitoramento de alarmes 24 horas com reporte via satélite ou via rádio telefone, nos prédios públicos do município de Sapucaia do Sul. Valor: O presente contrato terá alteração referente à cláusula nº. 05 (da dotação orçamentária), subitem nº. 5.1 para inclusão de dotações orçamentárias 508/3339039, 1282/3339039, 558/3339039 e 32009/3339039. Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2015. Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º: 163/2017; Empresa: DOUBLE ALPHA COM. DE EQUIP. ELETRON. LTDA EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, adequação e manutenção de sistema de vídeo porteiro nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação. Valor: O valor inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 24,10%, correspondente ao acréscimo de valor de 13.500,00. Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2017. Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 026/2018; Empresa: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização para diversas secretarias da Administração Municipal. Cláusula Primeira: O presente contrato terá a alteração referente à cláusula nº. 4 (dos prazos), subitens nº. 4.1.1 : O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 12 meses para as secretárias de Saúde, de Gestão Pública e de Desenvolvimento Social. 4.1.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses e o prazo de execução dos serviços será de 11 meses para a Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Presencial nº. 018/2017.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:00325B0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1117/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de sacos de lixo hospitalar para resíduos infectante para a Secretaria de Saúde, com a empresa Adex Distribuidora de produtos e acessórios de limpeza.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A1F62467

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRSENCIAL Nº 039/2018

Abertura: 09h00min do dia 11 de Junho de 2018. / **Tipo:** Menor preço GLOBAL / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Exames relativos à Medicina do Trabalho (admissionais, demissionais, periódicos, treinamento de EPI's, audiometria e PPP).
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 28 de Maio de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D2997D9D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e escolar para a Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 28 de Maio de 2018, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 048/2018 – N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - ME.
Ata de Registro de Preços nº 049/2018 – J.P.CAVEDON SOARES - ME.
Ata de Registro de Preços nº 050/2018 – DIBON LTDA - ME.
Ata de Registro de Preços nº 051/2018 – MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME.
Ata de Registro de Preços nº 052/2018 – S. SCHNEIDER - EPP.

Taquara, 28 de Maio de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:74891E86

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2018 [Abril]

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		115.789.058,76
Receita Corrente Líquida Ajustada		115.789.058,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.773.636,91	50,76%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.526.091,73	54,00%
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	59.399.787,14	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	35.132.429,79	30,34%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.946.870,51	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.473.592,93	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	79.778,49	0,07%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.526.249,40	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.105.234,11	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	8.466.242,81
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 21 de Maio de 2018 e hora da emissão 10h e 19m		

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal
CPF 806.600.530-04

JOAO CARLOS DE MOURA
Secretário De Orçamento e Finanças
CPF 504.316.410-72

ANDRÉ LUIS VAZ DA SILVA
Técnico Contábil
CRC/RS - 089282/O
CPF 833.261.110-53

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:10405C92

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	155.737.021,83
Previsão Atualizada	155.737.021,83
Receitas Realizadas	50.761.051,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	904.832,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	152.337.021,83
Créditos Adicionais	5.215.960,71
Dotação Atualizada	157.552.982,54
Despesas Empenhadas	51.868.462,36
Despesas Liquidadas	38.723.461,43
Despesas Pagas	27.424.430,66
Superávit Orçamentário	12.037.589,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.868.462,36
Despesas Liquidadas	38.723.461,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	115.789.058,76

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.638.650,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.482.841,41
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	155.809,05

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	3.793.598,10	9.671.827,04	254,95%	
Resultado Primário	3.603.339,24	9.671.827,04	268,41%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.521.776,28	5.313,28	14.899.331,12	2.617.131,88
Poder Executivo	17.519.118,20	5.313,28	14.899.331,12	2.614.473,80
Poder Legislativo	2.658,08	0,00	0,00	2.658,08
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	227.079,52	0,00	94.240,00	132.839,52
Poder Executivo	227.079,52	0,00	94.240,00	132.839,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.748.855,80	5.313,28	14.993.571,12	2.749.971,40
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.158.490,84	25,00%	11,98%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.443.172,77	60,00%	58,86%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	79.778,49		-79.778,49	
Despesa de Capital Líquida	2.113.100,79		12.929.577,44	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2017	10º Exercício 2026	20º Exercício 2036	35º Exercício 2051
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.134.731,57	36.598.364,77	51.562.163,33	55.746.027,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.471.914,03	18.370.967,01	33.694.153,88	43.939.234,25
Resultado Previdenciário	9.662.817,54	18.227.397,76	17.868.009,45	11.806.793,66
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor até o Bimestre	Limites constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício / %Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.613.261,68	15,00% / 17,50%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%	
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 21 de Maio de 2018 e hora da emissão 10h e 24m		

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal
CPF 806.600.530-04

JOAO CARLOS DE MOURA
Secretário de Orçamento e Finanças
CPF 504.316.410-72

ANDRÉ LUIS VAZ DA SILVA
Técnico Contábil
CRC/RS - 089282/O
CPF 833.261.110-53

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:75D302D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que foram **RETIFICADOS** os seguintes **EDITAIS:**
TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - Edital e Planilha de Custos - Contratação de empresa prestadora de serviços p/ de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos sólidos produzidos no Município, com base na Retificação, a data de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **19/06/2018, às 9:30 horas**.
TOMADA DE PREÇOS 003/2018 – Edital e Anexo I – Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos Biológicos, produzidos na UBS, neste Município, a data de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **20/06/2018, às 9:30 horas**. Ambos na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital e Planilha Retificado poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br. Tio Hugo, 28 de Maio de 2018. GILSO PAZ – Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - EDITAL, Referente Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Rede Municipal de Ensino**. A abertura dos Envelopes ocorrerá no dia 07 de Junho 2018, às 9:30 horas.**

Tio Hugo, 28 de Maio de 2018.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:8DF07358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 36/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 36/2018. **Contratado:** Concrecor Obras Ltda.. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços, conforme projeto em anexo, para pavimentação da Rua Luiz André Maggi. **Valor:** O valor total ajustado é de R$ 277.960,53. **Vigência:** 90 dias. **Dotação:** 4.4.90.51.00.00.00.00 da atividade 1.155. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 675/2018, Tomada de Preços Nº 04/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:3591426B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, subsidiada a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 25/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº14/2018**.
Abertura: 12/06/2018 as 10:00 horas.
Objeto: Aquisição de botijões vazios e cargas de gás de cozinha (GLP), para atender a todas as secretarias da Administração municipal de Trindade do Sul.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:4564E9F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2018 - CHAMAMENTO PROFESSORES

EDITAL Nº 016/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTES DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 28 e 29 de maio de 2018,** no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas às 15h30min, portando os seguintes documentos:

-Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
-Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
-Apresentar original e cópia do curso de Especialização para o cargo de **Atendente de Creche.**
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
70	ROSÁLIA REIS DE MEDEIROS
71	ROSIANE ROSA DE SOUZA
72	GILMA SÔTO DA SILVA MENEGUSSO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 24 de maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:3EA7A55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ALTERAÇÃO DE DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA SERAFIM ÁVILA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 07 de junho de 2018 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9AFC7E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu alterações, em vista disso o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação passa para o 13 de junho de 2018 as 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E5A21151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Federação Gaúcha de Motociclismo
OBJETO: Realização do evento Copa Centro de Velocross – Edição 2018
VALOR: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 27 de maio de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1297/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Tupanciretã, 24 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9199AA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Vanessa Lopes Severo
OBJETO: Prestação de serviço de decoração da Casa da Cultura para a realização do VI Casamento Comunitário Coletivo
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 27 de maio de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1300/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Tupanciretã, 24 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:245A4A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.342 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DECARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS
O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** o senhor **DIEGO ALVES DELLAZZANA,** aprovado em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:261A0719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.343 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** o senhor **MAURÍCIO NASCIMENTO DIAS COFFY,** aprovado em 2º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.
Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C05E1D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.344 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** o senhor **MALVARO MACULAN SALIN,** aprovado em 3º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:419C6FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.345 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS
O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** a senhora **CARLA SALDANHA GIMENEZ,** aprovada em 4º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A9900F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.346 NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** a senhora **MICHELE AGUETTE RODRIGUES,** aprovada em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.
Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:005768CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.347 NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** a senhora **LUANA RAMBO ASSIS,** aprovada em 2º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DFF9B0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.348 NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA,** a senhora **LÚCIA GABRIELA CHAVES CALLAI,** aprovada em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas

alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.
Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1023187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.349 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO,** o senhor **DAVID MORAES MONKS** aprovado em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BFB072DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.350 NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR,** a senhora **TÁSSIA BAYER DEWES** aprovada em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.
Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C3B69E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.351 NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS
O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL AUDITOR DE RECEITAS,** a senhora **INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA,** aprovada em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9D521FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.352 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO ESPECIALISTA DE MÁQUINAS PESADAS,** o senhor **FELIPE BRAZ RIBEIRO,** aprovado em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.
Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2EED0F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.353 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 29 de maio de 2018, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** o senhor **RODRIGO COSTA DA COSTA,** aprovado em 1º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5F6748F3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **13 de junho de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **28/2018,** tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Serviços de Instalação de Aparelhos de Condicionadores de Ar, com capacidade de até 18.000 BTUs. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 25 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BC510AA4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **14 de junho de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **29/2018,** tipo Menor Preço por Item, para aquisição de um veículo tipo furgão, original de fábrica, zero km, ano e modelo 2018 ou superior, adaptado em **Ambulância de Simples Remoção**, com recurso da Proposta 10441.810000/1170-09 - Ministério da Saúde. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 25 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C704B697

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **15 de junho de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **30/2018,** tipo Menor Preço por Lote, para aquisição de equipamentos agrícolas, com recurso do Convênio nº 846.835/2017. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 28 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:EDA35C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 14 de junho de 2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao edital em epígrafe, que tem por objeto o serviço de transporte escolar para atendimento de trajetos não abrangidos pela linha de transporte coletivo, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:C7FC2547

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 019/2018

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitada: CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA. Inabilitadas: ANDRÉ FELIPE ROCHA – MEI, ZILIUM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA e ETECON SERVIOÇS TÉCNICOS LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 11/06/2018 às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.
Venâncio Aires, 28 de maior de 2018.
Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:63BE99D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 031/2018 - REEDITADO: Contratação de serviço de monitoramento por GPS para veículos e máquinas da frota municipal. Abertura dia 12/6/2018 às 09h.
Pregão Presencial nº 037/2018: Aquisição de bens escolares. Abertura dia 13/6/2018 às 9h.
Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 28 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:4A92FDB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.477, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Lei Municipal nº 4.704 de 12/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 428.300,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0605.13.392.0054.2.102.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Manut. de Núcleos Culturais e Proj. Leiturino	Desp.	242102	R$	10.000,00
0605.13.392.0054.2.104.3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Manut. da Biblioteca e do Centro de Ludicidade	Desp.	412104	R$	15.000,00
0606.12.361.0047.1.004.3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Incremento do Ensino Fund. – Construção	Desp.	411004	R$	70.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação Fundamental	Desp.	302109	R$	5.000,00
0606.12.361.0118.2.112.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Manut. da Merenda Escolar	Desp.	242112	R$	3.000,00
0606.12.361.0118.2.112.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Manut. da Merenda Escolar	Desp.	302112	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.93.00.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	352170	R$	11.000,00
0801.10.301.0107.2.171.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Atendimento à Demandas Judiciais	Desp.	242171	R$	20.000,00
0801.10.301.0107.2.171.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Atendimento à Demandas Judiciais	Desp.	302171	R$	1.000,00
0902.15.451.0069.2.205.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Conservação de Vias Urbanas	Desp.	242205	R$	20.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	Desp.	242222	R$	40.000,00
0903.15.451.0104.2.279.3.4.6.90.71.00.00.00.00.00 – Acordo Desaprop. Clube 15 de Novembro	Desp.	462279	R$	230.000,00
0905.15.452.0008.2.227.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Controle e Fiscaliz. Do Trans. Municipal	Desp.	302227	R$	2.000,00
1203.23.691.0096.2.381.3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Manut. da Casa do Artesanato	Desp.	412381	R$	100,00
1401.27.812.0103.2.274.3.4.43.90.51.00.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Esporte	Desp.	412274	R$	200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0605.13.392.0054.2.102.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Manut. de Núcleos Culturais e Proj. Leiturino	Desp.	302102	R$	10.000,00
0605.13.392.0054.2.104.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Manut. da Biblioteca e do Centro de Ludicidade	Desp.	242104	R$	15.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação – Fundamental	Desp.	412109	R$	70.000,00
0606.12.362.0047.2.465.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Incentivar o Atendimento Escolar	Desp.	242465	R$	2.500,00
0606.12.362.0047.2.465.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Incentivar o Atendimento Escolar	Desp.	302465	R$	2.500,00
0606.12.362.0118.1.103.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Implantação Cozinha Industrial	Desp.	241103	R$	1.000,00

0606.12.362.0118.1.103.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Implantação Cozinha Industrial	Desp.	301103	R$	1.000,00
0606.12.362.0118.1.103.3.4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Implantação Cozinha Industrial	Desp.	401103	R$	1.000,00
0606.12.362.0118.1.103.3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Implantação Cozinha Industrial	Desp.	411103	R$	1.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	302170	R$	32.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	Desp.	302222	R$	270.000,00
0903.15.451.0104.2.222.3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Conservação de Praças, Parques e Jardins	Desp.	302222	R$	20.000,00
0905.15.452.0008.1.082.3.3.3.90.35.00.00.00.00.00 – Proj. de Engenharia de Tráfego	Desp.	281082	R$	2.000,00
1203.23.691.0096.2.381.3.3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Manut. da Casa do Artesanato	Desp.	292381	R$	100,00
1401.27.812.0103.2.274.3.3.3.90.14.00.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Esporte	Desp.	232274	R$	200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, do dia 12 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.
PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:85EE3B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.478, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o inciso VI, parágrafo 1º do art. 4° da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor de R$ 912.900,00 (Novecentos e doze mil e novecentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.1.90.94.00.00.00.00.00 – Direção Superior	Desp.	682009	R$	500,00
0202.04.124.0117.2.011.3.3.1.90.16.00.00.00.00.00 – Manut. do Controle Interno	Desp.	72011	R$	3.600,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.34.00.00.00.00.00 – Coordenação e Manutenção dos Serviços	Desp.	82019	R$	607.000,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.94.00.00.00.00.00 – Coordenação e Manutenção dos Serviços	Desp.	682019	R$	10.000,00

0602.12.365.0031.2.051.3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais	Desp.	62051	R$	182.000,00
0604.12.361.0047.2.234.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da Educ. Fundamental – Fundeb	Desp.	52234	R$	1.300,00
0801.10.301.0107.2.168.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. Estratégica de Saúde da Família – ESF	Desp.	682168	R$	45.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	32170	R$	50.000,00
0903.17.512.0061.2.216.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços Hidricos/ de Esgoto	Desp.	302216	R$	8.000,00
0905.15.452.0008.2.227.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal	Desp.	682227	R$	4.700,00
1201.04.122.0004.2.242.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	682242	R$	800,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Direção Superior	Desp.	52009	R$	500,00
0202.04.124.0117.2.011.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Controle Interno	Desp.	302011	R$	3.600,00
0401.04.122.0004.2.019.3.3.1.90.92.00.00.00.00 – Coordenação e Manutenção dos Serviços	Desp.	662019	R$	10.000,00
0406.04.122.0015.2.034.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. do Departamento de Custos	Desp.	52034	R$	58.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da Educ. Infantil – MDE	Desp.	52055	R$	182.000,00
0604.12.362.0047.2.464.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Alfabetização Crianças	Desp.	232464	R$	100,00
0604.12.362.0047.2.464.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Alfabetização Crianças	Desp.	242464	R$	100,00
0604.12.362.0047.2.464.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Alfabetização Crianças	Desp.	272464	R$	100,00
0604.12.362.0047.2.464.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Alfabetização Crianças	Desp.	292464	R$	100,00
0604.12.362.0047.2.464.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Alfabetização Crianças	Desp.	302464	R$	100,00
0604.12.362.0063.2.463.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Centro de Educ. Ambiental	Desp.	232463	R$	100,00
0604.12.362.0063.2.463.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Centro de Educ. Ambiental	Desp.	242463	R$	100,00
0604.12.362.0063.2.463.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Centro de Educ. Ambiental	Desp.	272463	R$	100,00
0604.12.362.0063.2.463.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Centro de Educ. Ambiental	Desp.	292463	R$	100,00
0604.12.362.0063.2.463.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Centro de Educ. Ambiental	Desp.	302463	R$	100,00
0604.12.362.0115.1.100.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Infraestrutura Tecnológica	Desp.	241100	R$	100,00
0604.12.362.0115.1.100.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Infraestrutura Tecnológica	Desp.	301100	R$	100,00
0604.12.362.0115.1.100.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Infraestrutura Tecnológica	Desp.	411100	R$	100,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	52170	R$	50.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.3.90.92.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	342170	R$	45.000,00
0901.04.127.0057.1.076.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Aplicação do Plano Diretor	Desp.	421076	R$	148.000,00
0903.17.512.0061.2.379.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. dos Serviço limpeza de Valos e Arroio	Desp.	302379	R$	9.000,00
0903.25.752.0067.2.219.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Iluminação	Desp.	302219	R$	400.000,00
0905.15.452.0008.2.227.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal	Desp.	52227	R$	4.700,00
1201.04.122.0004.2.242.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	52242	R$	800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.
PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:05BEB42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.485, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o inciso VI, parágrafo 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor de R$ 155.800,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0601.12.122.0046.2.046.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	682046	R$	2.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. da Banda Municipal	Desp.	682103	R$	2.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	682170	R$	36.000,00
0801.10.301.0107.2.430.3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Manut. da PACS	Desp.	42430	R$	100.000,00
0803.10.304.0036.2.181.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Manut. da Vigilância Sanitária	Desp.	92181	R$	1.800,00
0803.10.305.0036.2.183.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Serviço de Vigilância em Saúde	Desp.	92183	R$	1.000,00
1201.04.122.0004.2.242.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	682242	R$	13.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

0601.12.122.0046.2.046.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Coord. E Manut. dos Serviços	Desp.	52046	R$	2.000,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da Banda Municipal	Desp.	52103	R$	2.000,00
0801.10.301.0107.2.170.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. dos Serviços de Saúde	Desp.	52170	R$	36.000,00
0801.10.301.0107.2.466.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Programa de Atenção Básica	Desp.	302466	R$	100.000,00
0803.10.304.0036.2.181.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. da Vigilância Sanitária	Desp.	682181	R$	1.000,00

0803.10.304.0036.2.181.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. da Vigilância Sanitária	Desp.	412181	R$	800,00
0803.10.305.0008.2.176.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Vigilância e Prev. De Violência e Acidentes	Desp.	242176	R$	1.000,00
1201.04.122.0004.2.416.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Consultoria de Gestão	Desp.	242416	R$	1.500,00
1201.04.122.0004.2.416.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Consultoria de Gestão	Desp.	252416	R$	9.500,00
1201.04.122.0004.2.416.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Consultoria de Gestão	Desp.	292416	R$	1.500,00
1201.04.122.0004.2.416.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Consultoria de Gestão	Desp.	302416	R$	500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:020ED836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.486, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.576.950,97 (Dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete Centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

0606.12.361.0047.1.004.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Incremento do Ensino Fundamental – Construção	Desp.	401004	R$	300.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação – Fundamental	Desp.	242109	R$	30.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação – Fundamental	Desp.	302109	R$	459.287,12
0606.12.361.0119.2.120.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. Transporte Escolar – PNATE	Desp.	262120	R$	2.028,87
0606.12.365.0051.1.074.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Salário Educação Infantil – Investimento	Desp.	401074	R$	200.000,00
0606.12.365.0051.2.110.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação Infantil	Desp.	242110	R$	50.000,00
0606.12.365.0051.2.110.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Salário Educação Infantil	Desp.	302110	R$	50.000,00
0703.08.244.0029.2.147.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Cadastro Único e Bolsa Família	Desp.	242147	R$	10.000,00
0703.08.244.0029.2.147.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Cadastro Único e Bolsa Família	Desp.	302147	R$	20.000,00
0703.08.244.0029.2.147.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. do Cadastro Único e Bolsa Família	Desp.	412147	R$	42.499,92
0703.08.244.0029.2.148.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Índice de Gestão Descentralizada IGD	Desp.	412148	R$	17.840,61
0703.11.334.0044.2.275.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. do Progr. Acessus – Trabalho	Desp.	242275	R$	25.000,00
0703.11.334.0044.2.275.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. do Progr. Acessus – Trabalho	Desp.	292275	R$	15.000,00
0703.11.334.0044.2.275.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. do Progr. Acessus – Trabalho	Desp.	302275	R$	56.957,43
0803.10.301.0035.2.178.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. da Farmácia Básica	Desp.	262178	R$	59.543,82
0803.10.301.0107.1.011.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Reequip. Cemade Paulista – Emenda 2015/03	Desp.	411011	R$	15.000,00
0803.10.301.0107.2.088.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da Atenção Psicossocial	Desp.	52088	R$	16.681,16
0803.10.301.0107.2.185.3.3.1.90.04.00.00.00.00 – Manut. da Pacs	Desp.	32185	R$	170,37
0803.10.301.0107.2.187.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da Estrat. Saúde FAM União	Desp.	52187	R$	71.372,99
0803.10.301.0107.2.188.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da ESF – Estado	Desp.	52188	R$	48.205,90
0803.10.301.0107.2.188.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Manut. da ESF – Estado	Desp.	682188	R$	11.700,00
0803.10.301.0107.2.190.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. do Serviço Salvar/ Samu	Desp.	52190	R$	10.244,62
0803.10.301.0107.2.191.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. do Serviço Salvar/ Samu	Desp.	52191	R$	1.740,61
0803.10.301.0107.2.193.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Qualificação Gestão do SUS	Desp.	302193	R$	35.527,08
0803.10.301.0107.2.194.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Incentivo para Atenção Básica	Desp.	52194	R$	48.533,46
0803.10.301.0107.2.388.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da Atenção Psicossocial Cuca Legal	Desp.	52388	R$	518,07
0803.10.301.0107.2.434.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Progr. De financ. Ações de Alim. E Nutrição	Desp.	242434	R$	10.000,00
0803.10.301.0107.2.434.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Progr. De financ. Ações de Alim. E Nutrição	Desp.	302434	R$	3.556,57
0803.10.301.0114.2.341.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Repasse Hosp. Dr. Lauro Reus Gestante	Desp.	152341	R$	8.120,10
0803.10.301.0123.2.099.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Programa Primeira Infância Melhor	Desp.	242099	R$	7.513,32
0803.10.302.0114.2.197.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Atendimento ao FMS/Faturas/UTI	Desp.	302197	R$	9.821,39
0803.10.304.0036.2.181.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Manut. da Vigilância Sanitária – União	Desp.	52181	R$	4.814,25
0803.10.304.0122.2.076.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Serv. de Vigilância Ambiental – Dengue	Desp.	242076	R$	7.728,43
0803.10.304.0122.2.076.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Serv. de Vigilância Ambiental – Dengue	Desp.	302076	R$	10.000,00
0803.10.305.0036.2.183.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Serviço de Vigilância em Saúde	Desp.	52183	R$	53.865,49
0803.10.305.0036.2.189.3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Manut. progr. HIV/AIDS e outras DST	Desp.	262189	R$	254.848,02
0902.15.452.0069.2.207.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recuperação de Vias Públicas CIDE	Desp.	402207	R$	47,81
0903.15.451.0058.2.213.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. da Infraestrutura Urbana FEP	Desp.	402213	R$	20.528,93
0903.15.451.0058.2.214.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. da Infraestrutura Urbana	Desp.	402214	R$	14.681,05
0903.25.752.0067.2.220.3.3.3.30.00.00.00.00.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública	Desp.	242220	R$	73.573,58
0903.25.752.0067.2.220.3.3.3.39.00.00.00.00.00 – Fundo Municipal de Iluminação Pública	Desp.	302220	R$	500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto em conformidade ao disposto no artigo 1º deste Decreto, o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial) relativamente as transferências de recursos federais e estaduais ocorridas no exercício de 2017 e nos exercícios anteriores no montante R$ 2.576.950,97 (Dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C2755058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º BIMESTRE DE 2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial				15.174.675,99
Previsão Atualizada				15.285.669,84
Receitas Realizadas				4.483.390,50
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				31.441,20
DESPESAS				
Dotação Inicial				15.174.675,99
Créditos Adicionais				738.453,05
Dotação Atualizada				15.913.129,04
Despesas Empenhadas				7.632.606,17
Despesas Liquidadas				4.186.203,36
Despesas Pagas				3.810.512,91
Superávit Orçamentário				**297.187,14**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas				7.632.606,17
Despesas Liquidadas				4.186.203,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				**12.550.389,43**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				714.819,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				182.589,83
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				**532.229,40**
	Meta Fixada no	**Resultado Apurado**	**% em Relação à Meta**	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Anexo de Metas**	**Até o Bimestre**		
	Fiscais da LDO			
	(a)	**(b)**	**(b/a)**	
Resultado Nominal	-844.973,06	-758.951,05		**89,82%**
Resultado Primário	-2.229.081,00	-192.992,13		**8,66%**
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
		Até o Bimestre	**Até o Bimestre**	**a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.751,45	3.749,65	21.894,06	107,74
Poder Executivo	21.503,20	0,00	21.463,80	39,40
Poder Legislativo	4.248,25	3.749,65	430,26	68,34
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.977,00	0,00	0,00	4.977,00
Poder Executivo	4.977,00	0,00	0,00	4.977,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	30.728,45	3.749,65	21.894,06	5.084,74
	Valor Apurado	**Limites Constitucionais Anuais**		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Até o Bimestre**	**% Mínimo a**	**% Aplicado Até o Bimestre**	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.328.834,95	25%		**36,73%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino	0,00	60%		**0,00%**

Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	147.994,56	60%		**77,42%**
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	1.904.320,65	994.061,45		910.259,20
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.387.951,87	1.007.984,43	1.047.043,28	1.072.721,30
Despesas Previdenciárias (V)	409.382,22	717.741,57	1.498.918,59	1.952.419,43
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	978.569,65	290.242,86	-451.875,31	-879.698,13
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.514,26	40.000,00		-36.485,74
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	15.630,20	12.115,94		3.514,26
	Valor apurado	**Limite Constitucional Anual**		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Até o Bimestre**	**% Mínimo a**	**% Aplicado Até o Bimestre**	
		Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	757.380,74	15,00%		**20,94%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE:O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre (Março e Abril) de 2018, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 30 de Maio de 2018, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ORLEI GIARETTA	**JAIR ANTONIO OSTROWSKI**	**MOACIR ANTONIO MISTURA**	**DANIELE CANTARELLI FERNANDES**
Prefeito Municipal	**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**	**Contador CRC/RS 063586/O-7**	**Agente de Controle Interno**

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E0B2EC90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 019, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
1 –DIVULGA O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE CLACIFFICAÇÕES das candidatas, abaixo elencadas, no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para a função TÉCNICO EM ENFERMAGEM 02 (DUAS) VAGAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.341, de 19 de abril de 2018.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
003	Ivone Teresinha Rodrigues	Técnica em Enfermagem	60 PONTOS	1º LUGAR
006	Milene de Oliveira Santos	Técnica em Enfermagem	55 PONTOS	2º LUGAR
00 5	Marica Lumertz Schutz	Técnica em Enfermagem	50 PONTOS	3º LUGAR
004	Cleia Luciane Silva Da Silva	Técnica em Enfermagem	50 pontos	4º lugar
002	Ingridi Lappe De Abreu	Técnica em Enfermagem	30 pontos	5º lugar
001	Tauana Schmidt Colombo	Técnica em Enfermagem	0	6º Lugar

2 – Este Edital, entra em vigor nesta data.

Maquiné, em 28 de maio de 2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTR-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:E346AF8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS –Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**DESIGNA**no período de**05.06.2018 a 04.06.2019**, os servidores abaixo relacionados para comporem a**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**. Fica revogada a Portaria nº 154/2018**a contar de 05.06.2018**.

TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
2901-7	Pamela Urruth de Melo	Técnica em Informática	21	A
1143-6	Iclea Bembom dos Santos Brião	Fiscal de Tributos	10	A
3381-2	Mirian Teixeira de Oliveira	Agente Administrativo Auxiliar	4	A

SUPLENTES:

3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	21	A
3260-3	Pamela da Rosa Soares	Agente Adm Auxiliar	4	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 28 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janice da Silva Kaizer

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:96B63BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

Extrato de julgamento do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 24/2018 que tem como objeto: escolha da melhor proposta de preços unitários de móveis escolares e equipamentos diversos, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade. que apresenta como vencedoras as seguintes empresas:

ALFRS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 19.338.456/0001-94

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
08	UN	90	Armário 2 portas em aglomerado, com chave, 3 prateleiras de cada lado. Medidas mínimas: 154x75x36(AXLXP). Cor cinza.	ALFRS	569,00
14	UN	5	Pia inox de uma cuba, para balcão 1,20 m.	Tramontina	213,00

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP CNPJ nº 18.136.904/0001-04

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	UN	2	Escada em fibra de vidro 19 degraus, perfil "U", não conduz eletricidade, resistente a corrosão química, degrau tipo D, vazada, 3,60 x 6,00m, catraca de alumínio, cinta de borrachão. (SECRETARIA DE SAÚDE)	PROFIL	1.380,00
12	UN	30	Arquivo de aço ultra em chapa 26, para pasta suspensa, 4 gavetas deslizantes através de patins de nylon, capacidade de peso e segurança, pois possui uma trava que evita a queda da gaveta.	METALPONTA	696,00
26	UN	5	Mesa de serviço, em INOX. Tamanho 1,20 x 0,900 x 0,85 cm.	PROGAS	910,00
34	UN	3	Ferro a vapor eletroportátil, base antiaderente em cerâmica e a temperatura nesta superficie é ajustada através de botão, o que possibilita controlar o grau certo para cada tipo de tecido. A função spray atua com precisão para garantir a total remoção de frisos, reservatório de água com capacidade para 180 ml, fácil de manusear. Vapor e seco, através do botão seletor é possível escolher uma dessas opções. Consumo de energia 1,12 kw/h, potência 1120 w. Lâmpada piloto, base antiderrapante, seletor de função vapor seco, função de vapor extra e spray, seletor de temperatura, cordão elétrico giratório, salva botões, luz/lâmpada indicadora de funcionamento. Garantia de 02 anos.	BRITANIA	132,00
35	BRR	3	Ferro elétrico sem vapor, design tradicional, cabo anatômico, extra leve tem grande área de base, poupa - botões e controle de temperatura frontal. Potência 220 v = 1000 w; Garantia 24 meses.	LENOXX	69,00

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA ME CNPJ nº 00.638.687/0001-95

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	UN	01	Aparelho de som contendo: 1 caixa acústica ativa, com tela, pés emborrachados, alças laterais, alto falante de 15' e driver TI de 1'. Projetada para ser usada como P.A (no tripé) ou monitor. Potência mínima de 250 W (RMS), Bluetooth, USB e FM. 4 botões de volume, um para cada entrada da caixa, 3 vias de equalização; Entrada e saída XLR balanceada; saída Speakon para caixa passiva; proteção contra curto; 110/220V. 1 caixa acústica passiva, com tela, pés emborrachados, alças laterais, alto falante 15' e driver TI de 1', projetada para ser usada como P.A (no tripé) ou monitor. Potência mínima de 200W(RMS). Entrada Speakon.	FRAHN	3.154,00

			2 tripés para caixas e monitores c/ ajuste telescópico de altura, possui trava de segurança, com altura mínima: 1,20 m e máxima: 2,00 m, capacidade: 60Kg. 1 cabo PP para interligação das caixas, com conexão speakon/speakon, mínimo 15 metros. 2 microfones profissionais com cabo de 10 metros. (SECRETARIA DE TURISMO)		

LUIS CESAR REIS – EPP CNPJ nº 93.920.361/0001-37

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
15	CJ	05	Conjunto refeição infantil composto de uma mesa e dois bancos escamoteáveis (rebatíveis). Estruturas metálicas confeccionadas em tubo 20 x 30 chapa 18 (1.2 mm), metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), cor a escolher (prata, preto ou branco), acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestido em fórmica cor a escolher, acabamento com perfil de PVC colado pelo sistema hot-melt.	REIFLEX	1.189,00
17	UN	25	Conjunto professor - padrão FNDE, dimensões aproximadas: MESA: 1200 x 650 x 760 mm, cadeira – 520 x 500 x820 mm. Mesa com estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Apresentar na proposta Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 – versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760 mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.	REIFLEX	470,00
18	UN	150	Conjunto escolar CJ04, Mesa com Tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+-0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor vermelha (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminada a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm , no molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas nas cor vermelha, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do Inmetro para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo iso 9001 ABNT/INMETRO e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1008 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR iso 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0 e relatório de ensaio conforme NBR 9209/1986, referente ensaio para determinação da massa de fosfato (1,36-g/m² de 16h). Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário escolar, emitido por laboratório de renome nacionalmente reconhecido e relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório em nome do Licitante. Medidas Aproximadas Mesa Distância Tampo/Estrutura: 23 mm Distancia estrutura/Travessa: 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 75 mm Distancia interna entre as pernas: 519 mm Altura da mesa : 644 mm Profundidade dos Pés : 446 mm. Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor vermelha, sendo assento med. 400x350 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores vermelha fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10 mm): 380 mm Largura da estrutura da Cadeira: 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto: 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros: 50 mm Raio estrutura do encosto: 50 mm. Distancia entre travessas do assento: 216 mm. Distância entre pés frontal/traseiro: 371 mm Obs: Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.	REIFLEX	315,00
19	CJ	25	Conjunto coletivo infantil modelo FNDE - CJC – 01, Dimensões: 800 x 800 x 460 mm. Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca, fixado por parafusos. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja. Ponteiras e sapatas em polipropileno. Altura 460 mm. Cód.:CJA-01, Dimensões: 450 x 330 x 560 mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Apresentar na proposta o Certificado de Conformidade do Inmetro do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT/INMETRO). Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor laranja, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Altura 560 mm.	REIFLEX	770,00
20	CJ	280	Conjunto aluno CJA-06, CJ06: Mesa com tampo em madeira aglomerada (MDP) med. 600x450 mm com espessura de 18,8mm(+-0,3mm). Revestimento na face superior em laminado melaminico de alta pressão 0,8 mm de espessura acabamento texturizado na cor cinza, cantos arredondados, fita de bordo cor azul (2,5mm), revestimento na face inferior em laminado de baixa pressão (BP) na cor branca, fixação do tampo a estrutura através de 6 parafusos para aglomerado 5,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Philips, rosca auto cortante. Estrutura com pés e travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm), - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø: 31,75mm (1 ¼") chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono a frio, com costura, secção circular Ø : 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm), com sapatas (frontal e posterior fixas por rebites de repuxo. Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Porta livros na cor cinza med. 503x310mm, no molde do porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado. Fixação do porta livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo. Cor Cinza. Ponteiras (encaixe) e sapatas, injetadas na cor azul, nos moldes da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem fixada a estrutura através de rebites de repuxo. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo iso 9001 ABNT/INMETRO e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido -corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1008 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR iso 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento ri 0 e relatório de ensaio conforme NBR 9209/1986, referente ensaio para determinação da massa de fosfato (1,36-g/m² de 16h). Para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário escolar, emitido por laboratório de renome nacionalmente reconhecido e relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório em nome do Licitante. Medidas aproximadas Mesa Distancia Tampo/Estrutura: 23 mm Distancia estrutura/Travessa: 116 mm Dimensão Horizontal da Estrutura: 367 mm Raio da Curva da estrutura da mesa (+-5 mm): 100 mm Medidas do tampo 600x450mm Raio do canto do tampo (+ ou - 2 mm): 50 mm Distância tampo/porta livros: 86mm Distancia interna entre as pernas : 519 mm Altura da mesa : 760 mm Profundidade dos Pés : 446 mm Cadeira com Assento/encosto em polipropileno injetado com acabamento texturizado na cor azul, sendo assento med. 430x 400 mm e encosto med. 396x198 mm, no molde do assento/encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do componente injetado, fixado a estrutura através de rebites de repuxo. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento injetados nas cores azul fixadas a estrutura através de encaixe e pino expansor. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, secção circular de Ø : 20,7 mm em chapa 14 (1,9mm). Pintura epóxi na cor cinza (padrão FNDE) com espessura mínima de 40 micrometros. Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 105/2012 em nome do Licitante indicada na proposta, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO. Medidas aprox. da cadeira Altura do assento tolerância (+- 10 mm): 460 mm Largura da estrutura da Cadeira: 387,7 mm Ângulo entre estrutura do assento/encosto: 98 ° Ângulo da estrutura do assento: 94° Raio pés frontais: 50 mm Raio pés traseiros: 50 mm Raio estrutura do encosto: 50 mm. Distância entre travessas do assento: 296 mm. Distância entre pés frontal /traseiro: 471 mm. Obs: Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de 2 (dois) anos.	REIFLEX	330,00
29	UN	25	Mesa de escritório, medidas aproximadas 1,40x0,70x0,74cm (LxPxA); Descrições mínimas: três gavetas, uma fechadura com 02 chaves, chapa de madeira MDP de 18 mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC, estrutura de aço, pintura epóxi, cor cinza.	REIFLEX	294,00

MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 91.643.122/0001-51

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	UN	6	Lavadora de alta pressão, potência 2,9 KW, tensão 220 v, vazão 700L/h, pressão 150bar, pressão de trabalho 122bar. (IND. E COMÉRCIO (01), SEC. SAÚDE (02), SEC. AGRICULTURA (01))	STIHL	2.600,00
02	UN	5	Roçadeira de alta potência, a gasolina, 1,4KW (1,9 DIN – OS) 29,8cm³, rotação máxima 12.500RPM, rotação lenta 2.800RPM. (INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE SAÚDE e SMASTC)	OLEOMAC	1.848,67
04	UN	3	TV 32'' LED HD, controle remoto, entrada UHF/VHF e TV a cabo, conexão com áudio e vídeo, 220 v, tela LCD. (SECRETARIA DE SAÚDE)	AOC	1.330,00
23	UN	60	Estante de aço com 05 divisórias, desmontável, de aço, com reforço omega na parte interna (embaixo) de cada bandeja. Suporta uma sobrecarga uniformante de até 20 kg por prateleira. Dobra dupla nas laterais e tripla na parte frontal e posteriores. Acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Confeccionada em chapa de aço n° 26; coluna chapa 24; dimensões externas: 0,30 – 0,40 cm – profundidade; 0,90 cm – largura; 1,98 cm altura.	LUNASA/ P5	465,00
31	UN	5	Fogão a gás 4 bocas, com válvula de segurança, mesa em aço inox, botões removíveis, acendimento automático, porta fria, válvula de segurança no forno, estrutura em chapa de aço, tampa de vidro temperado, puxador em aço, 04 queimadores, sendo 02 grandes e dois menores, 04 pés, forno de aproximadamente 56 litros, uma prateleira de grade, porta de vidro duplo, proteção térmica traseira, botões removíveis. Branco.	ATLAS	412,25
32	UN	3	Refrigerador duas portas Frost Free, 450 litros, duplex, 3 prateleiras de vidro removíveis com regulagem de altura, porta- ovos removível, duas formas de gelo, degelo automático, potência 135 w , controle de temperatura, iluminação interna, pés removíveis, 220 volts, eficiência energética classe A, garantia de 2 anos. Branco.	CONSUL	2.590,00
33	UN	3	Maquina de lavar roupa automática, 16 kg com dispenser autolimpante. Os produtos diluídos são adicionados a água pelas laterais do cesto e não depositados sobre as roupas, evitando manchas. Aumenta a velocidade da agitação melhorando o desempenho da lavagem. Indicado para roupas mais difíceis ou roupas mais sujas. Com uma única tecla, você pode parar ou avançar a programação da maquina e depois retomar onde parou. Conta com a tecnologia Silent Control e o programa Ciclo Silencioso, que permite uma lavagem ainda mais tranquila. Você ficara satisfeito ao notar a facilidade de selecionar as mais variadas funções do eletrodoméstico através do painel intuitivo, com simples toques no display e girando os botões você seleciona os recursos desejados. Acesso ao cesto superior, centrifugação sim, dispenser para sabão sim, Dispenser para amaciante sim, elimina fiapos sim - através do filtro. Garantia de 02 anos, branca.	ELECTROLUX	1.871,75
36	UN	4	Geladeira mínimo 350 litros, eficiência energética A ou B, frost free, 220 v. Com garantia.	CONSUL	2.100,00

NORMÉLIA LOTERMANN – EPP CNPJ nº 20.132.150/0001-66

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	UN	10	Armário alto multiuso colorido, estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco, 9 portas revestidas em melamínico textura colorido (azul, vermelho, amarelo, lilás, alaranjado), com puxadores. Abaixo 2 gavetões com rodízios revestidos em melamínico textura, dimensões aprox: 1900x1200x450mm.	EDUCAR MOVEIS	1.850,00
09	UN	15	Armário para cozinha em MDF 18 mm, duas portas de correr com puxadores, 7 divisórias contando com a base. Medidas aprox: 2,80 x 1,20 x 0,50 (AxLxP), branco.	EDUCAR MOVEIS	1.577,00
16	CJ	28	Conjunto refeitório mesa retangular, dimensões aproximadas - 2000x700x750mm, mesa com estrutura em tubo de aço 30x30 e requadro superior em tubo 30x50. Ponteiras plásticas injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Tampo (2000x700mm) em MDF 18 mm, revestido com laminado melamínico (0,8mm). Bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado através de seis parafusos 4.5x16. Altura: 750 mm. Dimensões aproximadas: 2000x350x450mm. Banco com estrutura em tubo de aço, pés em 30x30 e requadro superior em tubo 30x50. Ponteiras plásticas injetadas 30x30 internas. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Assento (2000x350mm) em MDF (18 mm) revestido com laminado melamínico (0,8mm). Bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5x16. Altura: 450 mm.	EDUCAR MOVEIS	970,00
21	CJ	5	Conjunto escolar coletivo infantil, Composto de 1 mesa central, 8 carteiras trapézio e 8 cadeiras. Especificações mínimas: mesa central: estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾ (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiras plásticas ¾ interna fixadas através de encaixe. Tampo (870 mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura. Bordas em PVC colorido tipo "T" fixados através de encaixe. Tampo fixado a estrutura através de parafusos auto atarraxantes 4,5x30PH. Altura 580 mm. Oito carteiras trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾(parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾(parede 0,90mm) para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas ¾ interna fixadas através de encaixe. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (620x340x400mm) em MDF com 18 mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido com espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto-atarraxantes 4.5x30. Altura 580mm. Oito cadeiras: Estrutura dos pés e encosto em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾ (parede 1,06mm) com duas travessas entre as pernas em tubo ¾(parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiras plásticas ¾ internas fixadas através de encaixe. Assento (300x300mm) e encosto (300x160mm) confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm, boleados e anatômicos revestidos com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com pintura em selador com tingimento e verniz. Fixados a estrutura através de 7 rebites de repuxo 4.8x25 de alumínio tipo "POP". Altura do assento ao chão 340 mm e altura do encosto ao chão 640 mm.	EDUCAR MOVEIS	2.092,00
22	UN	5	Carrossel grande, com estrutura de ferro, tubos de 2"1/2x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado com rolamento 30.120, tubo 1"x2.00mm 7/8x1.50mm, 3/4x1.50mm, chapa 1/8x1" ¼, ferro maciço 5/16, com assento em fibra, tratamento anti-corrosivo, capacidade de 10 a 12 crianças. Medida do produto: diâmetro: 1.70m.	EDUCAR MOVEIS	2.419,00
27	UN	20	Mesa com gavetas, para professor, 1,20 x 60 x 75, em MDF 15 mm, estrutura dos pés em ferro, pintura epóxi, com madeiro no meio entre os ferros. Com 2 gavetas com chave.	EDUCAR MOVEIS	395,00
28	UN	5	Mesa escolar para portadores de necessidades especiais, acessível para pessoa em cadeira de rodas, tampo em madeira MDF, espessura mínima 18 mm; revestimento laminado de alta pressão, na cor creme formato retangular, acabamento das bordas em perfil PVC com inclinação e altura ajustáveis de 600 a 880 mm, frontal e traseira, através de manípulos estrutura em aço, pés com tubo diâmetro 1 barras laterais e frontais com tubo 7/8 espessura mínima 1,2mm acabamento com ponteiras plásticas; acabamento com pintura Eletrostática epóxi, na cor preta; garantia mínima de 12 Meses. Medindo: (800x610)mm.	EDUCAR MOVEIS	480,00

SANTA LÚCIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI CNPJ nº 26.398.158/0001-55

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
07	UN	7	Armário aéreo 03 portas em MDF 18 mm, 3 portas, prateleira interna fixa, dobradiças metálicas; puxadores cromados ABS; sistema de montagem por parafusos; revestimento em laca; dimensões externas aproximadas: (L xAx P) 120 x 65 x 31 cm; branco	Santa Lúcia	295,00
10	UN	15	Armário para mantimentos com 3 portas e 4 divisórias tipo granito MDP BP 15mm, com pés altos. Dimensões mínimas: 1,93 x 1,20 x 0,50 m (AxLxP).	Santa Lúcia	339,00
11	UN	15	Armário fechado com divisórias, grande, com 3 portas e 4 divisórias, em MDP BP 15mm, com pés altos. Dimensões aproximadas: 1,93 x 1,20 x 0,50 m (AxLxP).	Santa Lúcia	959,00
13	UN	12	Balcão para pia, 1,20 m, em MDF, 2 portas e 4 gavetas com puxadores.	Santa Lúcia	395,00
24	UN	5	Fraldário/Trocador, dimensões aproximadas - 400x260x600mm, em MDP de 15 mm textura. Subdividido em prateleiras em número de seis com as seguintes dimensões (400x260x600mm) cada, e uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16 mm. Pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Com colchão nas medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão o móvel possui um rodapé com 80 mm de altura, e apoiado por seis deslizadores de 24 mm na cor preta.	Santa Lúcia	955,00
25	UN	30	Mesa quadrada em fórmica 80x80, confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico, encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura. Medidas: Altura da mesa: 60 cm. Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm.	Santa Lúcia	215,00
30	UN	5	Mesa infantil redonda, mesa central, estrutura em tubo ¾ formato monobloco, ponteiras plásticas ¾ inteiras. Tampo (870 mm de diâmetro) em MDF revestido em laminado melamínico, subdividido em quatro cores. Bordas em refil de PVC colorido tipo "T". Tampo fixado por parafusos. Altura 580 mm.	Santa Lúcia	249,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A6F9A72B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 032-2018

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS
REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial nº. 032/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 032/2018, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Especificação	Menor preço	Marca	Fornecedor
1	AGUA SANITARIA	2,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
2	ALCOOL 92,8° INPM 96°	6,50	ITAJÁ	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
3	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS	4,45	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	2,00	PROBAK	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
5	BALDE PLASTICO COM ALÇA 15 LITROS	6,20	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
6	BALDE PLASTICO COM ALÇA 8 LITROS	2,35	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
7	BALDE PLASTICO COM ALÇA 10 LITROS	4,50	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
8	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO AROMA LAVANDA	9,70	REFLEXUS	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
9	CESTO DE LIXO CAPACIDADE DE 4 LITROS	12,00	CARBRINK	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
10	CREME DENTAL EMBALAGEM 90 G	2,50	FREEDENT	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
11	DESINFETANTE AROMA PINHO OU LAVANDA EMBALAGEM 1 LITRO	3,55	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
12	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA AROMA NEUTRO EMBALAGEM 500 ml	1,50	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
13	ESCOVA PARA CABELOS ADULTO EM PLASTICO	13,50	ESCOBEL	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
14	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS	3,60	MEFDIO	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
15	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	1,00	VEGA	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
16	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110 x 75 x 20 mm	0,95	ALKLIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
17	PAPEL TOALHA 20 cm X 100 m COM 6 ROLOS	84,60	TRIBOM	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
18	FLANELAS TAMANHO 20 X 30 cm	1,25	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
19	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200 ml	3,50	WORKER	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
20	PA PARA LIXO CABO CURTO	4,50	BISSOLOTI	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
21	ALCOOL GEL 70% 500 ml	6,80		
22	RODO COM BORRACHA DUPLA COM CABO	9,50	BISSOLOTI	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
23	VASSOURA CERDAS DE NYLON COM CABO	7,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
24	VASSOURA METALICA PARA GRAMA REGULAVEL COM CABO 22 PALHETAS DE AÇO			
25	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	5,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
26	PAPEL HIGIENICO BRANCO DE 60 m FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	2,20	FLORAX	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
27	BALDE COM MODULO AGUA COMPLETO 30 LITROS COM RODAS COM ESPREMEDOR COMPLETO			
28	SABONETE 90 g	1,05	SENSUS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
29	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	2,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
30	LUVA DE BORRACHA PARA ESGOTO – TAM G			
31	LIMPA VIDRO EMBALAGEM 500 ml – COM PULVERIZADOR	5,90	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
32	PANO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA DE PIA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	5,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
33	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADO COM 30 METROS LUXO	1,15	CLARAMAX	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
34	PEDRA SANITARIA	0,95	DESOFLOR	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
35	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	3,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
36	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	15,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
37	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE COM 35 UNIDADES	6,00	USE IT	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
38	-			
39	LENÇO UMEDECIDO 20 X 12 EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	2,60	MULTIBABY	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
40	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS	3,00	BABY123	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
41	DESODORANTE FEMININO ROLON FRAGRANCIA VARIADA	8,30	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
42	DESODORANTE MASCULINO ROLON FRAGRANCIA VARIADA	8,30	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
43	ABSORVENTE DESCARTAVEL COM ABAS 8 UNIDADES	2,39	DEFINITY	COMERCIAL 3 LETRAS LTDA.
44	SABAO EM PO EMBALAGEM 1 kg	4,50	CLASS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
45	PANO BRANCO PARA LIMPEZA 40 X 70 cm	4,00	MARTINS	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
46	SHAMPOO EMBALAGEM 350 ml PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS	6,00	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
47	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 350 ml			

48	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	0,40	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
49	DESINFETANTE AROMA PINHO EMBALAGEM DE 02 LITROS	4,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
50	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL	14,00	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
51	PAPEL TOALHA 200 m COM 6 ROLOS BRANCO FOLHA SIMPLES LUXO	34,80	QUALILUX	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
52	PAPEL TOALHA DE 23 X 23 COM 1250 UNIDADES	13,00	NEO	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
53	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA COM 100 UNIDADES	23,50	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
54	VASSOURA GARI 40 cm COM CABO	10,00	GAUCHA	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
55	LUVA DE BORRACHA TAMANHO GG	5,00	VOLK	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
56	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO 90 X 113 cm COM 100 UNIDADES	85,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
57	SABAO EM PO EMBALAGEM 2 kg	9,00	CLASS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
58	-			
59	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	8,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
60	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS	4,65	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
61	BALDE MODULO COM ESCORREDOR PLASTICO 5 LITROS COM BRUXA DE ALGODAO COM CABO	39,00	ROTOPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
62	CERA LIQUIDA INCOLOR EXTRA BRILHO EMBALAGEM 1 LITRO	7,60	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
63	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 1 LITRO	3,50	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
64	LIXEIRA VASADA 10 LITROS	5,00	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
65	LIXEIRA COM PEDAL E PLASTICO CAPACIDADE 11 LITROS	18,30	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
66	PURIFICADOR DE AR EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA TABACO E MOFO AEROSOL EMBALAGEM 400 ml - LAVANDA	7,80	ULTRA FRESH	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
67	PA PARA LIXO COM CABO	12,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
68	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	5,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
69	PANO ALVEJADO 40 X 70 cm	3,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
70	SABONETE LIQUIDO 250 ml	5,80	SUAVES	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
71	SAPONACEO LIQUIDO 300 ml	3,90	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
72	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	3,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
73	CERA LIQUIDA INCOLOR 5 LITROS	15,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
74	ALVEJANTE EMBALAGEM 5 LITROS	12,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
75	DESINFETANTE AROMA PINHO 5 LITROS	9,20	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
76	SABAO EM BARRA 500 GRAMAS	3,80	CAMPEÃO	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
77	PANO PARA LIMPEZA	3,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
78	PAPEL HIGIENICO 100 m FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	2,50	TRIBOM	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
79	SAPONACEO CREMOSO DE PINHO 300 ml	4,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
80	SAPONACEO EM PO DE PINHO 30 GRAMAS	1,80	SANY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
81	HASTES FLEXIVEIS COM 100 UNIDADES	4,50	USE IT	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
82	PANO DE PRATO 70 X 50 EM ALGODAO	4,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
83	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES	24,80	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
84	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 % CAIXA COM 12 LITROS	85,00	ITAJÁ	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
85	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS 350 ml	7,80	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
86	CREME DENTAL INFANTIL 75 gr			
87	-			
88	ALCOOL GEL EMBALAGEM 5 LITROS	38,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
89	PAPEL HIGIENICO LUXO BRANCO 300 METROS PACOTE COM 8 ROLOS			
90	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO COM 100 UNIDADES	23,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
91	TOUCA DESCARTAVEL COM 1000 UNIDADES			
92	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM PLASTICA DE 200 ml,FRAGRANCIA LAVANDA,COMPOSIÇAO:CERA,OLEO MINERAL,SOLVENTE,SILICONE,EMULSICANTE,ESP ESSANTE,ALCALINIZANTE,DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS,PERFUME E AGUA	5,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
93	ESPONJA DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES E 60 g	1,30	ASSOLAM	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
94	FLANELA 100% ALGODAO,COR LARANJA,MEDINDO NO MINIMO 50 cm X28 cm	2,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
95	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADAS,CABO DE METAL REVESTIDO E ROSQUEADO,COMPRIDO;MATERIAL DAS CEPA EM PLASTICO,COMPRIMENTO DAS CERDAS APROXIMADAMENTE 25 cm	14,00	NOVIÇA	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
96	PA COLETORA DE LIXO,MATERIAL COLETOR EM PLASTICO,CABO PLASTICO COM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 10 cm,TAMANHO APROXIMADO DA PA 26 cm X 22 cm	5,00	BISSOLOTI	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
97	PEDRA SANITARIA (DESODORIZANTE SANITARIO),PACOTE 01 UNIDADE NO MINIMO 35 GRAMAS,COM SUPORTE PLASTICO,AÇAO ANTIMICROBIANA.COMPOSIÇAO:PARADICLOROBE NZENO 99%,ESSENCIAS 1%.VALIDADE DE 1 ANO,REGISTRO/AUTORIZAÇAO NO MINISTERIO DA SAUDE	1,50	DESOFLOR	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
98	AGUA SANITARIA,EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO,COM TAMPA DE ROSCA,COMPOSIÇAO:HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % p/p,PRINCIPIO ATIVO:HIPOCLORITO DE SODIO,PRODUTO A BASE DE CLORO	2,40	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
99	ESPONJA LIMPEZA,MATERIAL FIBRA VEGETAL,FORMATO RETANGULAR,ABRASIVIDADE MINIMA/MEDIA,APLICAÇAO UTENSILIOS DOMESTICOS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	0,35	BETTANIN	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
100	SACOLA PLASTICA 38 X 48,C/1000 UND, BRANCA			
101	ESCOVA DE CABELO INFANTIL COM ESTAMPAS VARIADAS, MEDIDAS 18 CM DE COMPRIMENTO , MATERIAL PLASTICO E METAL PINTADO			

102	ESFREGAO DE PISO COM CABO PLASTICO	5,00	BRUSMOP	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
103	SACO BRANCO PARA LIMPEZA	1,85		TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
104	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 100 UNIDADES	20,50	GD	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
105	PAPEL TOALHA 23 cm X 23 cm,2 DOBRAS,EXTRA BRANCO COM 1000 UNIDADES	10,00	NEO	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
106	SABAO MECANICO	1,50	CHAUFFEUR	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
107	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10,00	DESCARPACK	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
-	-			
109	SACO DE PANO	1,10	MARTINS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
110	SACO DE ALGODÃO (39 X 65 CM)	2,20	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
111	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS	10,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
112	SABAO BARRA 400 G	2,40	CAMPEÃO	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
113	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 5 LITROS	10,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
114	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO PARA AS MÃOS (DISPENSADOR)	10,15	GERMIDERME	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
115	SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES REFORÇADO	44,00	GD	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
116	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros			
117	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EMBALAGEM 360 ML AEROSOL - LAVANDA	7,50	ULTRA	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
118	SACO DE LIXO 200 LITROS COM 100 UNIDADES	58,20	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
119	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO, DE PAREDE	42,00	TRILHA	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
120	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS	6,90	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
121	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS	18,00	MB	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
122	LUVA LATEX PARA LIMPEZA	7,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
123	CERA LIQUIDA, AMARELA, EMBALAGEM 750ML	9,50	REFLEXUS	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
124	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 12 ROLOS DE 60 METROS CADA	10,10	SIRIUS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
125	LIMPA VIDROS EMBALAGEM 5 LITROS	30,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
126	LIMPA CARPETES EMBALAGEM 5 LITROS			
127	SABAO EM PO EMBALAGEM 10KG	35,00	CLASS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
128	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES	6,00	SOLAVAR	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
129	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	28,00		TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
130	SABONETE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 5L	19,00	SUAVES	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
131	ALCOOL GEL 250 ml	6,90	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
132	CERA LIQUIDA, AMARELA, EMBALAGEM 1 LITRO	7,20	REFLEXUS	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)

Pregão Presencial nº. 032/2018

O Município de São Gabriel/RS torna público o **Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial nº 032/2018**, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação.

Item	Especificação	Menor preço	Marca	Fornecedor
1	AGUA SANITARIA	2,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
2	ALCOOL 92,8° INPM 96°	6,50	ITAJÁ	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
3	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS	4,45	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	2,00	PROBAK	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
5	BALDE PLASTICO COM ALÇA 15 LITROS	6,20	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
6	BALDE PLASTICO COM ALÇA 8 LITROS	2,35	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
7	BALDE PLASTICO COM ALÇA 10 LITROS	4,50	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
8	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO AROMA LAVANDA	9,70	REFLEXUS	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
9	CESTO DE LIXO CAPACIDADE DE 4 LITROS	12,00	CARBRINK	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
10	CREME DENTAL EMBALAGEM 90 G	2,50	FREEDENT	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
11	DESINFETANTE AROMA PINHO OU LAVANDA EMBALAGEM 1 LITRO	3,55	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
12	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA AROMA NEUTRO EMBALAGEM 500 ml	1,50	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
13	ESCOVA PARA CABELOS ADULTO EM PLASTICO	13,50	ESCOBEL	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
14	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS	3,60	MEFDIO	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
15	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	1,00	VEGA	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
16	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110 x 75 x 20 mm	0,95	ALKLIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
17	PAPEL TOALHA 20 cm X 100 m COM 6 ROLOS	84,60	TRIBOM	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
18	FLANELAS TAMANHO 20 X 30 cm	1,25	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
19	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200 ml	3,50	WORKER	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
20	PA PARA LIXO CABO CURTO	4,50	BISSOLOTI	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
21	ALCOOL GEL 70% 500 ml	6,80		
22	RODO COM BORRACHA DUPLA COM CABO	9,50	BISSOLOTI	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
23	VASSOURA CERDAS DE NYLON COM CABO	7,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
24	VASSOURA METALICA PARA GRAMA REGULAVEL COM CABO 22 PALHETAS DE AÇO			
25	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	5,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
26	PAPEL HIGIENICO BRANCO DE 60 m FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	2,20	FLORAX	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
27	BALDE COM MODULO AGUA COMPLETO 30 LITROS			

	COM RODAS COM ESPREMEDOR COMPLETO			
28	SABONETE 90 g	1,05	SENSUS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
29	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	2,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
30	LUVA DE BORRACHA PARA ESGOTO – TAM G			
31	LIMPA VIDRO EMBALAGEM 500 ml – COM PULVERIZADOR	5,90	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
32	PANO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA DE PIA EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	5,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
33	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADO COM 30 METROS LUXO	1,15	CLARAMAX	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
34	PEDRA SANITARIA	0,95	DESOFLOR	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
35	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 15 LITROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	3,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
36	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	15,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
37	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE COM 35 UNIDADES	6,00	USE IT	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
38	-			
39	LENÇO UMEDECIDO 20 X 12 EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	2,60	MULTIBABY	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
40	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS	3,00	BABY123	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
41	DESODORANTE FEMININO ROLON FRAGRANCIA VARIADA	8,30	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
42	DESODORANTE MASCULINO ROLON FRAGRANCIA VARIADA	8,30	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
43	ABSORVENTE DESCARTAVEL COM ABAS 8 UNIDADES	2,39	DEFINITY	COMERCIAL 3 LETRAS LTDA.
44	SABAO EM PO EMBALAGEM 1 kg	4,50	CLASS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
45	PANO BRANCO PARA LIMPEZA 40 X 70 cm	4,00	MARTINS	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
46	SHAMPOO EMBALAGEM 350 ml PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS	6,00	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
47	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 350 ml			
48	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	0,40	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
49	DESINFETANTE AROMA PINHO EMBALAGEM DE 02 LITROS	4,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
50	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL	14,00	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
51	PAPEL TOALHA 200 m COM 6 ROLOS BRANCO FOLHA SIMPLES LUXO	34,80	QUALILUX	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
52	PAPEL TOALHA DE 23 X 23 COM 1250 UNIDADES	13,00	NEO	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
53	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA COM 100 UNIDADES	23,50	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
54	VASSOURA GARI 40 cm COM CABO	10,00	GAUCHA	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
55	LUVA DE BORRACHA TAMANHO GG	5,00	VOLK	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
56	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO 90 X 113 cm COM 100 UNIDADES	85,00	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
57	SABAO EM PO EMBALAGEM 2 kg	9,00	CLASS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
58	-			
59	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	8,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
60	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS	4,65	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
61	BALDE MODULO COM ESCORREDOR PLASTICO 5 LITROS COM BRUXA DE ALGODAO COM CABO	39,00	ROTOPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
62	CERA LIQUIDA INCOLOR EXTRA BRILHO EMBALAGEM 1 LITRO	7,60	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
63	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 1 LITRO	3,50	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
64	LIXEIRA VASADA 10 LITROS	5,00	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
65	LIXEIRA COM PEDAL E PLASTICO CAPACIDADE 11 LITROS	18,30	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
66	PURIFICADOR DE AR EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA TABACO E MOFO AEROSOL EMBALAGEM 400 ml - LAVANDA	7,80	ULTRA FRESH	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
67	PA PARA LIXO COM CABO	12,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
68	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	5,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
69	PANO ALVEJADO 40 X 70 cm	3,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
70	SABONETE LIQUIDO 250 ml	5,80	SUAVES	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
71	SAPONACEO LIQUIDO 300 ml	3,90	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
72	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	3,00	DALCIN	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
73	CERA LIQUIDA INCOLOR 5 LITROS	15,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
74	ALVEJANTE EMBALAGEM 5 LITROS	12,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
75	DESINFETANTE AROMA PINHO 5 LITROS	9,20	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
76	SABAO EM BARRA 500 GRAMAS	3,80	CAMPEÃO	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
77	PANO PARA LIMPEZA	3,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
78	PAPEL HIGIENICO 100 m FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	2,50	TRIBOM	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
79	SAPONACEO CREMOSO DE PINHO 300 ml	4,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
80	SAPONACEO EM PO DE PINHO 30 GRAMAS	1,80	SANY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
81	HASTES FLEXIVEIS COM 100 UNIDADES	4,50	USE IT	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
82	PANO DE PRATO 70 X 50 EM ALGODAO	4,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
83	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES	24,80	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
84	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 % CAIXA COM 12 LITROS	85,00	ITAJÁ	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
85	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS 350 ml	7,80	VINI LADY	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
86	CREME DENTAL INFANTIL 75 gr			
87	-			
88	ALCOOL GEL EMBALAGEM 5 LITROS	38,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
89	PAPEL HIGIENICO LUXO BRANCO 300 METROS PACOTE COM 8 ROLOS			
90	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO COM 100 UNIDADES	23,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
91	TOUCA DESCARTAVEL COM 1000 UNIDADES			
92	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM PLASTICA DE 200 ml,FRAGRANCIA LAVANDA,COMPOSIÇAO:CERA,OLEO	5,00	PROQUILL	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

	MINERAL,SOLVENTE,SILICONE,EMULSICANTE,ESP ESSANTE,ALCALINIZANTE,DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS,PERFUME E AGUA			
93	ESPONJA DE AÇO CARBONO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES E 60 g	1,30	ASSOLAM	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
94	FLANELA 100% ALGODAO,COR LARANJA,MEDINDO NO MINIMO 50 cm X28 cm	2,00	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
95	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADAS,CABO DE METAL REVESTIDO E ROSQUEADO,COMPRIDO;MATERIAL DAS CEPA EM PLASTICO,COMPRIMENTO DAS CERDAS APROXIMADAMENTE 25 cm	14,00	NOVIÇA	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
96	PA COLETORA DE LIXO,MATERIAL COLETOR EM PLASTICO,CABO PLASTICO COM COMPRIMENTO DE NO MINIMO 10 cm,TAMANHO APROXIMADO DA PA 26 cm X 22 cm	5,00	BISSOLOTI	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
97	PEDRA SANITARIA (DESODORIZANTE SANITARIO),PACOTE 01 UNIDADE NO MINIMO 35 GRAMAS,COM SUPORTE PLASTICO,AÇAO ANTIMICROBIANA.COMPOSIÇAO:PARADICLOROBE NZENO 99%,ESSENCIAS 1%.VALIDADE DE 1 ANO,REGISTRO/AUTORIZAÇAO NO MINISTERIO DA SAUDE	1,50	DESOFLOR	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
98	AGUA SANITARIA,EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO,COM TAMPA DE ROSCA,COMPOSIÇAO:HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA,TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % p/p,PRINCIPIO ATIVO:HIPOCLORITO DE SODIO,PRODUTO A BASE DE CLORO	2,40	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
99	ESPONJA LIMPEZA,MATERIAL FIBRA VEGETAL,FORMATO RETANGULAR,ABRASIVIDADE MINIMA/MEDIA,APLICAÇAO UTENSILIOS DOMESTICOS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	0,35	BETTANIN	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
100	SACOLA PLASTICA 38 X 48,C/1000 UND, BRANCA			
101	ESCOVA DE CABELO INFANTIL COM ESTAMPAS VARIADAS, MEDIDAS 18 CM DE COMPRIMENTO , MATERIAL PLASTICO E METAL PINTADO			
102	ESFREGAO DE PISO COM CABO PLASTICO	5,00	BRUSMOP	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
103	SACO BRANCO PARA LIMPEZA	1,85		TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
104	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 100 UNIDADES	20,50	GD	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
105	PAPEL TOALHA 23 cm X 23 cm,2 DOBRAS,EXTRA BRANCO COM 1000 UNIDADES	10,00	NEO	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
106	SABAO MECANICO	1,50	CHAUFFEUR	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
107	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10,00	DESCARPACK	BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
-	-			
109	SACO DE PANO	1,10	MARTINS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
110	SACO DE ALGODÃO (39 X 65 CM)	2,20	MARTINS	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
111	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS	10,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
112	SABAO BARRA 400 G	2,40	CAMPEÃO	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
113	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 5 LITROS	10,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
114	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO PARA AS MÃOS (DISPENSADOR)	10,15	GERMIDERME	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
115	SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES REFORÇADO	44,00	GD	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
116	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros			
117	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EMBALAGEM 360 ML AEROSOL - LAVANDA	7,50	ULTRA	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
118	SACO DE LIXO 200 LITROS COM 100 UNIDADES	58,20	DSL	VENER PEREIRA DE SOUZA -EPP
119	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO, DE PAREDE	42,00	TRILHA	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
120	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS	6,90	ARQPLAST	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
121	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS	18,00	MB	TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
122	LUVA LATEX PARA LIMPEZA	7,00	VOLK	GD ATACADISTA – EIRELI - EPP
123	CERA LIQUIDA, AMARELA, EMBALAGEM 750ML	9,50	REFLEXUS	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
124	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 12 ROLOS DE 60 METROS CADA	10,10	SIRIUS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
125	LIMPA VIDROS EMBALAGEM 5 LITROS	30,00	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
126	LIMPA CARPETES EMBALAGEM 5 LITROS			
127	SABAO EM PO EMBALAGEM 10KG	35,00	CLASS	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
128	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES	6,00	SOLAVAR	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
129	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	28,00		TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
130	SABONETE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 5L	19,00	SUAVES	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
131	ALCOOL GEL 250 ml	6,90	BENFORT	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
132	CERA LIQUIDA, AMARELA, EMBALAGEM 1 LITRO	7,20	REFLEXUS	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:9D7F7920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.014, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.193.421,68 (dois milhões, cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 2.193.421,68 (dois milhões, cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com locomoção.....	R$	1.000,00
2009 - FOLHA/PAGAMENTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREF.		
3.1.9.0.96.00.00.00.00 - 0001 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requ..	R$	5.100,00
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 - ADMINIST.CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigacões Patronais.....	R$	576,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentacão.....	R$	2.412,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte	R$	900,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2208 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	30,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	700,00
2201 – FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.J.	R$	25.929,88
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.J	R$	175.000,00
05.06 - DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
2207 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 - 0001 – DESP.DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	1.926,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. DE GESTÃO E GOV.		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	335,05
3.1.9.0.96.00.00.00.00 – 0001-Ressarcimento de Despesas Pessoal Requis.....	R$	22.150,00
4500 - CONVENIO FUNDERGS Nº 34/15		
4.4.3.0.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	200,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	348,36
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	10.111,48
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2354 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.366,00
2350 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.91.00.00.00.00 - 0020 - Sentenças Judiciais.....	R$	32.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ.PROCESSO DE INCL		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	2.340,66
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.213,44
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$	12.300,00
1386-CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES - ENSINO FUND		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	69.000,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.4.0.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	1.034,82
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	24.062,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	2.130,18
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	82.700,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	260.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	19.992,48
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$	16.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	46.117,44
3.3.9.0.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	13.400,00
2364 – MANUT. DAS ESCOLAS DE EDUC.INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	90.900,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	190.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	57.194,80

2365 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 – SubvençõescSociais.....	R$	278.000,00
2369 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INF.(PRÉ-ESCOLA)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	159.200,00
1392 – AMP. E APRIMORAMENTO DA ACESSIBILIDADE DAS ESC		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 1130 - Obras e Instalações.....	R$	50.000,00
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 1130 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	50.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163-FOLHA PGTO ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.00.00 - 1060 - Contratação por Tempo Determinado.....	R$	4.300,00
13.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TUR. E TEC		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 – FOLHA PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TUR.TEC.		
3.1.9.0.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R$	4.350,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2049 – FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	9.469,81
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	77.000,00
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2083 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNIT		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	9.303,38
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUT. DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1050 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	45.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTER		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2150 – VALORIZ. DO PATRIMONIO CULT.MAT. E IMAT. DA CIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	R$	6.200,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
1046 - OBRAS – GIN. MUNICIPAL, LARGO RUI PORTO E ÁREAS ESP.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
17.03 - DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS		
2077 - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE		
4.4.2.0.93.00.00.00.00 - 2357 - Indenizações e Restituições.....	R$	5.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2500 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SEC. DIREITOS HUMANOS		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	6.177,85
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. POLIT. P/MULHERES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	6.312,85
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	4.137,20
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT.DAS REDES DRENAGEM PLUVIAL,BOCAS DE LOBO		
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 2380 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	70.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.00 - 2380 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	163.400,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2249 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HABIT.		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assistenciais Servidor/ Militar.	R$	600,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e RestituiçõesTrabalhistas.....	R$	19.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	2.193.421,68

Art. 2º- Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, no valor de 2.193.421,68 (dois milhões, cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.000,00
2009 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 – Venc. E Vantagens Fixas – P. C.	R$	5.100,00
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST.CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assistenciais do Servidor/ Mil..	R$	900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C..	R$	576,00
1450 - PREMIO JACOBINA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	2.412,00
2208 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	30,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2200 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	700,00
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DIVIDA		

4.6.9.0.71.00.00.00.00 - 0001 - Principal da Divida Cont. Resgatada.....	R$	175.000,00
05.06 - DIRETORIA FINANCEIRA		
2207 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DIVIDA ATIVA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	1.926,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. DE GESTÃO E GOV.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. C.	R$	54.727,78
06.07 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES CIVIS		
2614 - QUALIFICAÇÃO DA CIDADE II		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..	R$	200,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027- FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benef. Assistenciais do Servidor/Mil...	R$	348,36
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	10.111,48
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2354 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	2.366,00
2350 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	16.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	13.400,00
2356 – MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	12.300,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	33.000,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
1373 - UNIFORMES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	15.000,00
1374 – REESTRUT.DAS BIBLIOTECAS DAS ESC. DE ENS. FUND.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	15.000,00
1375 – REEST.DAS BIBLIOTECAS DAS ESC. DE ENS. FUNDAM		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$:	17.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$:	35.000,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC.DE INC		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$:	2.340,66
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	R$:	1.213,44
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2352 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$:	280.892,48
2355 – MANUT. DA DIR. DE INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS ESC.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$:	24.062,00
10.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
2353 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0020 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$:	1.034,82
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$:	2.130,18
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$:	13.117,44
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$:	90.900,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$:	200.000,00
2372 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	100.000,00
1414 – CONST.DE QUADRA ESCOLAR COBERTA -EMEF PAULO C.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	10.000,00
1415 – CONST. DE QUADRA ESCOLAR COBERTA - EMEF EMILIO M.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	10.000,00
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTA		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 - 0020 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	30.000,00
1367 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - ESC. DE ED.INF.		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0020 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	82.800,00
2364 – MANUT.DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF.(PRÉ-ESCOLA)		
3.1.9.0.94.00.00.00.00 - 0031 - Indenizações e RestituiçõesTrabalhistas.....	R$	57.194,80
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	14.000,00
2368 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 2010 - Material de Consumo.....	R$	59.200,00
1383 - COBERTURA E CONSTR. QUADRAS ESCOLARES – EDUC.INF.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0020 - Obras e Instalações.....	R$	12.000,00
1388 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBV. – EDUC. INF. (CRECHE)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 0020 - Subvenções Sociais.....	R$	10.000,00
2366 – MANUT.DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.5.0.43.00.00.00.00 - 1130 – Subvenções Sociais.....	R$	82.000,00
1392 – AMP.E APRIMORAMENTO DA ACESSIBILIDADE DAS ESC.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	149.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	30.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2163-FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. S		
3.1.9.0.13.00.00.00.00 - 1160 - Obrigações Patronais.....	R$	4.300,00
13.00 – SECRET.MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TUR.E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2040 – MANUT.SECRETARIA DESENVOLV ECON. TURISTICO TEC		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	4.350,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		

2048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	29.900,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	13.100,00
2049 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	9.469,81
2050 – MANUT.DO JARDIM BOTANICO PARQUE IMPERATRIZ		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	5.900,00
2051 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.39.00.00.00.00 - 2083 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
1029 - PROJ REVIT.RUA DA PRAIA E REGULARIZAÇÃO MUSEU/RIO		
3.3.9.0.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Consultoria.....	R$	3.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R$	10.000,00
15.00 – SECRET.MUNIC DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITARIA		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SESDEC		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.303,38
15.04 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUT.DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 1050 -Material De Consumo	R$	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 1050 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	45.000,00
16.00 – SECRETA.MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTER.		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2150 – VALORIZ.DO PATRIM.CULTURAL MAT. E IMAT. DA CIDADE		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..	R$	6.200,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.03 - DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS		
1047 - ACADEMIAS AO AR LIVRE		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
2077 - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	5.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2500 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS SEC. DIREITOS HUMANOS		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	6.177,85
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT. DAS REDES DE DREN.PLUVIAL, BOCAS DE LOBO		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 2380 - Obras e Instalações.....	R$	233.400,00
23.06 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA NORTE		
2661 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA NORTE		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$	4.137,20
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2249 – FOLHA/PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HAB		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	19.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	2.193.421,68

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de Abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

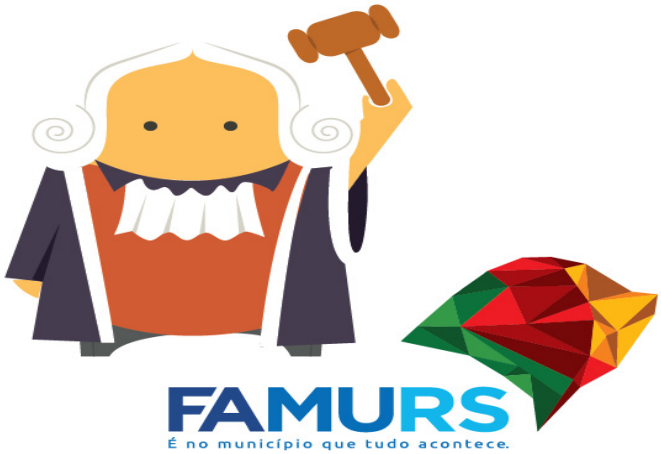
SÃO LEOPOLDO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ALEMÃ NO BRASIL

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3EB0F8EA

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.